



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.119

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 454 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5001201-61.2013.827.0000 – TJ-TO, resolve

PROMOVER

ao Posto de 2ª Tenente, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, os seguintes bombeiros militares, a partir de 14 de dezembro de 2012:

1. RG 00.483-11 DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA, matrícula 896472-6;
2. RG 00.396-09 BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ, matrícula 883721-0;
3. RG 00.398-09 WELLINGTON DE SOUZA MOURA, matrícula 884788-6;
4. RG 00.400-09 ANDRÉ AUGUSTO SOARES, matrícula 884820-3;
5. RG 00.399-09 SILVANO FLORENTINO LOPES, matrícula 884812-2;
6. RG 00.397-09 DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO, matrícula 884804-1;
7. RG 00.395-09 LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 884796-7;
8. RG 00.404-09 JEREMIAS FONTINELE DA SILVA, matrícula 883725-2;
9. RG 00.385-08 CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA, matrícula 880914-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	02
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	35
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	35
AEM-TO	35
TERRAPALMAS	36
DETRAN	37
NATURATINS	44
ITERTINS	44
SANEATINS	48
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº. 013/2014 – DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores 2º TEN QOPM RG 05.911/1 FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO, Mat. 1030787 como titular e o 2º TEN QOAPM RG 01.787/1 RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO, Mat. 605065 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2013, que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação da sede da 5ª CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar em Tocantinópolis – TO, referente ao processo nº 2013.0903.0198, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Sra. Carla Ciekalski Gonçalves Costa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 30 de abril de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 470 - DSG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2ª As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Juracy Junior Alves	Matrícula: 941090-5
Suplente:	Oswaldo Polidoro da Silva	Matrícula: 498560-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA
01/2014	2013.24950.000044	RG Comercial Ltda
		OBJETO
		Aquisição de material de consumo

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3ª O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

APOSTILAR, a Portaria Conjunta Nº 21, de 07 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.082, de 07 de março de 2014, a partir de 10 de abril de 2014 para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014.**

PROCESSO Nº: 2014.3300.000333

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000333;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 135/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de PONTE ALTA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.082.716/0001-00, para pagamento de contratação de empresa especializada para serviços relacionados a transporte rodoviário tipo ônibus, para transportar agricultores familiares para participar do Encontro Regional e Palestras de Divulgação e Mobilização de Famílias para acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000333.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3300.000347

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000347;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 136/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.090.351/0001-54, para pagamento de contratação de empresa especializada para realização de lanche para 150 (cento e cinquenta) pessoas no Encontro Regional e Palestras de Divulgação e Mobilização de Famílias para acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000347.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 0024

CONVENIENTE: ELETRO HIDRO LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO.

Versa o presente apostilamento em alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 085/2012, da Secretaria da Habitação, com fundamento na Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3822, de 25 de fevereiro de 2013, que alterou a estrutura operacional, mediante fusão da Secretaria da Habitação com a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.

Onde se lê:

Secretaria da Habitação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.573.505/0001-57 representada pelo seu Secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 739.192 – SSP-GO, portado do CPF/MF sob o nº 161.230.421-49, consoante o que lhe faculta o Ato nº 697-NM, de 07/03/2012.

Leia-se:

Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.682.422/0001-97 representada pelo seu secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 739.192 – SSP-GO, portado do CPF/MF sob o nº 161.230.421-49, consoante o que lhe faculta o Ato nº 317 -NM, de 25/02/2013.

Palmas, 27 de março de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Ávila, Chefe de Divisão, matrícula 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Assessoramento Direto, matrícula nº 836713-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
029/2014	2014/1701/000203	Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios LTDA - ME	Locação de imóvel destinado à instalação dos Setores de Almoarifado e Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar às instalações dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio desta Pasta;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa da área técnica cf. fls. 43/44;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliações, às fls. 18/20;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa CLIP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.043.500/0001-18, para locação de imóvel urbano localizado na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Conjunto 09, Rua SR 05, Lote 18, Centro, em Palmas/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio desta Pasta, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/1701/000203.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/17010/000203

CONTRATO: 029/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - ME
OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado atender as necessidades de instalações dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio desta Secretaria.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário e Antônio Augusto Costantin pelo Locador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. JOSÉ DE SOUZA PORTO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

A COMISSÃO de licitação designada para o certame, instituída pela Portaria nº 01/2014, da Secretaria do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade Leilão, tipo Maior Lance, no dia 16 de maio, com início às 07h30min, no Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, para alienação dos animais mistos descritos no anexo I que é parte integrante deste Edital.

1º OBJETO

1 – LOCAL DATA E HORA

1.1. Fica designado como local para visitação do lote e realização do Leilão, a sede da Fazenda do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto.

1.2. O Leilão será realizado no dia, 16 de maio de 2014.

1.3. O leilão terá início às 07h30min da data acima designado.

2 – DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Antônio Stefanelli Lara, designado e nomeado pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação que será auxiliada pela Diretoria do Colégio, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

3.2.1. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão de Licitação auxiliada pela Diretoria do Colégio a partir da data de publicação do edital (quando da vistoria a que se refere o item 4.6 deste edital) até o início da etapa de lances na data do leilão.

3.2.2. Os participantes deverão solicitar seu credenciamento a Comissão de Licitação na sede do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, localizada na Av. das Mongubeiras, nº 410 Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO.

3.2.3. Verificado o atendimento do item 3.2 e 3.2.1, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento o catálogo com um número que os identificará durante a etapa de lances.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os animais deste Leilão estão distribuídos em cinco lotes de animais, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

4.2. O Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, declara-se responsável pelos animais levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.3. Os animais já sairão com o atestado de vacinação contra a aftosa da campanha maio de 2014.

4.4. Os arrematantes receberão os animais no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

4.5. Os animais permanecerão na posse e guarda desta Administração até a entrega ao adquirente, após o pagamento total do valor arrematado, caso o pagamento for realizado por meio de cheque este deverá ser compensado primeiro antes do repasse ao adquirente.

4.6. Os animais poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço conforme no Anexo I, nos dias 14 e 15/05/2014, horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:30 horas.

5 - DO JULGAMENTO

5.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATACÃO DOS BENS

6.1. O preço mínimo do lance dos 5 lotes é de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) sendo que o lance inicial deverá ser igual ou superior ao preço de avaliação do lote de animais, sendo o arrematante aquele que oferecer maior preço. O lote arrematado será pago à vista, a Comissão, no ato da arrematação, em moeda corrente ou mediante a apresentação de cheque do arrematante ou seu procurador.

6.2. As propostas deverão ser dirigidas verbalmente ou por gesto, diretamente ao leiloeiro, pelos interessados na aquisição do lote de animais que esteja sendo leiloadado.

6.3. O Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

6.4. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7 - DA RETIRADA DO BEM

7.1. A retirada dos animais arrematados dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos e comunicados através de publicação decidida entre a comissão de licitação e arremate, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação do leilão.

7.2. Os animais deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 bem como da Nota Fiscal do bem a ser retirado.

7.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

8 – DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados ao Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5. As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Licitação, Diretor do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Sousa Porto, situada à Av. das Mongubeiras nº 410, Setor Aeroporto – Pedro Afonso – TO.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos animais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2. Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

11.5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Pedro Afonso, 14 de abril de 2014.

Luzia Freire Barboza Gouveia de Souza
Presidente da Assoc. de Apoio ao Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto

Anexo I Relação de Semoventes

Lote	Identificação Por brinco	Categoria	Raça	Pelagem	Idade
01	061, 087, 049, 084, 032, 089	3 Vacas parida	Cruzada	Preta, Malhado, Marron	Acima de 2 anos
02	081, 036, 038, 040, 046, 042, 068, 062, 056, 033	Novilhas e Vacas solteiras	Cruzada	Preto, Marron	Acima de 2 anos
03	080, 054, 097, 064, 066, 037, 077, 076	Bezerro Desmamado	Cruzados	Marron, preto	6 a 15 meses
04	073, 070, 071, 052, 067	Bezerra desmamada	Cruzada	Marron	6 a 15 meses
05	050	Touro	Gir	Malhado	06 anos

Obs.: Os bezerros de nº 087, 084 e 089 são crias das vacas 061, 049, 032 respectivamente.

Ficha de Inscrição do "IV Leilão do Colégio Estadual Agrícola
Dr. José de Souza Porto"

Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Ficha de Inscrição Cadastral (FIC): _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Telefone Fixo: _____
Telefone Móvel: _____
E-mail: _____

Aos compradores Fica expressamente autorizados pelos compradores o processamento dos seus dados pessoais recolhidos na ficha de inscrição do leilão, nos contratos, faturas e outros documentos nos termos da LEI DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Lei 67/98 de 26 de outubro.

Os dados pessoais recolhidos dos compradores são utilizados para efeitos do processo das obrigações contratuais desse "IV Leilão do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto".

Os compradores terão o direito de acesso e informação sobre os seus dados pessoais registrados no Colégio Estadual Agrícola Drº Jose de Souza Porto.

Para alterar, retificar ou eliminar os seus dados pessoais os compradores que se encontram registrados deverão fazê-lo pessoalmente ou por meio de correspondência para a diretoria do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Sousa Porto, situado na Av. Mongubeiras nº 410, Setor Aeroporto – Pedro Afonso/TO

Todos os dados contidos nesta "Ficha de Inscrição" são confidenciais

Requerente

Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Processo nº 2013.2700.3911
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Senhora Adriana da Costa Pereira Aguiar, Secretária da Educação e Cultura, portadora da CI RG. Civil nº 063. 371 SSP/TO e inscrita no CPF nº. 644.445.111-68, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental 69-NM, de 20 de janeiro de 2013.

Resolve:

Registrar preços para aquisição de material pedagógico, destinado às turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 13 de fevereiro de 2014, às 15 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Ata decorre da Homologação da Srª. Secretária Estadual da Educação e Cultura, constantes dos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, 4.769 de 02 de abril de 2013 e 4.846 de 03 de julho de 2013, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LICITANTES VENCEDORES

Fornecedor: BLS Comércio de Quadros LTDA
CNPJ: 09.664.482/0001-59 Telefone: (11) 36111330
Endereço: Rua Isaac Tabacow 34, Vila Granada. São Paulo – SP CEP: 03655010

Fornecedor: Centauro Inovações Tecnológicas LTDA – EPP
CNPJ: 13.031.276/0001-89 Telefone: (41) 3278-2882
Endereço: Av. Maringá, 4155. Pinhais – PR CEP: 83326-010

Fornecedor: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza - LTDA
CNPJ: 14.436.705-0001-60 Telefone: (63) 3212-1133
Endereço: 104 Sul Conj. 04 lote 14 Sala 3. Palmas-TO CEP:77020-020

Fornecedor: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 54826.367/0004-30 Telefone: (16) 3253-9150
Endereço: Av. João de Jorge, 378 – Zona Sul. Taquaritinga-SP CEP:15.900-000

Fornecedor: Pontual Distribuidora Eireli
CNPJ: 09.097.727/0001-03 Telefone: (63) 3224-1393
Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO nº 08 Plano Diretor Sul. Palmas-TO CEP:77.020-020

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, PRODUTOS E VALORES

1. Os produtos e valores encontram-se detalhados da seguinte forma:

Fornecedor: BLS Comércio de Quadros LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Mapa de Anatomia Humana. Formato 89 x 117cm. Mapa plastificado com molduras de madeira superior e inferior e suporte para sustentação. Marca/Fabricante: Geomapas	UND	1000	R\$11,53	R\$ 11.530,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.530,00

Fornecedor: Centauro Inovações Tecnológicas LTDA – EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Sólido Geométrico, confeccionado em madeira com 11 formas geométricas: Tetraedro de 3 x 3 cm. Pirâmide de base quadrada de 3,5 x 3,5 x 8 cm. Pirâmide de base retangular de 3,5 x 2 x 8 cm. Pirâmide de base triangular de 3,5 x 8 cm. Cone. Esfera de 4 cm de diâmetro. Cubo de 3,5 x 3,5 cm de diâmetro. Cilindro de 3,5 x 8 cm. Paralelepípedo de 3,5 x 8 x 3,5 cm. Prisma de base pentagonal de 3,5 x 3,5 x 8 cm. Prisma de base hexagonal de 3,5 x 4. Prisma de base hexagonal de 3,5 x 4 x 8 cm. Todas pintadas com tinta à base d'água azul atóxica. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. Modelo: 422. Marca: BM	UND	3000	R\$19,80	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.400,00

Fornecedor: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza - LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel cartão de cores variadas em celulose vegetal, gramatura: 180 g/m², comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, pct 10x1. Marca: Rei Pel	PCT	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
02	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento; 60cm de largura; pesando aproximadamente 7,5 kg; Marca: Rei Pel	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
04	Bloco de anotação tamanho 15x12 cm, com 50 fls. miolo: papel ap 75g, 1/0 cor. capa e contra capa: papel cartão triple x 350g, 4/0 cores. Acabamento wire-o. Marca: São Domingos	UND	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
12	Mapa Do Brasil Geocomercial Formato: 1,70X1,75M - Escala: 1:3.000.000. Mapa do Brasil completo, plastificado, com moldura de madeira superior e inferior e suporte para sustentação, com divisão política, contendo os 5.565 municípios, distritos, povoados, áreas indígenas, rios, portos, aeroportos, e mesorregiões geográficas. Malha rodoviária com distâncias parceladas e diretas até São Paulo, ferrovias e hidrovias. Apresenta: tabela rodoviária e encarte do Mapa da América Latina político e rodoviário. Marca: Só Mapas	UND	1000	R\$ 38,00	R\$38.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.980,00

Fornecedor Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Alfabeto confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 60 peças, medindo 3 x 3 cm, pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica, sendo de um lado letras em caixa alta serigrafadas na cor magenta ultravioleta atóxica, e do outro lado, serigrafadas em caixa baixa na cor azul ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia Ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) 18 x 15 x 4 cm, lacradas com película de P.V.C. encolhível. Marca: B&A	UND	800	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
05	Material dourado contendo 611 peças, sendo: 1 cubo representando o milhar de 10 x10 x 10 cm, 10 placas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 100 prismas medindo 1 x 1 x 10 cm representando as dezenas, 500 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm representando as unidades. Embalagem caixa de M.D.F. medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com 4 divisórias interna, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Marca: B&A	UND	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
06	Tangran 70 peças coloridas, cor e acabamento em madeira MDF, sendo 10 bases de 14x14cm. Embalagem em caixa de madeira 18x18x5cm com identificação do produto. Marca: B&A	UND	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00
07	Geoplano em M.D.F. E MADEIRA CM 56 PINOS . 31 X 28 X 3,5 CM. Acompanha 6 cadarços coloridos de poliéster (as cores podem variar). Embalagem: Plástico Encolhível. Marca: B&A	UND	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
09	Sacola alfanumérica em plástico com 1000 peças. Confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z, e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Marca: B&A	UND	3000	R\$ 27,55	R\$ 82.650,00
11	Mapa Mundi completo. Formato: 1,80X1,15M - Escala: 1:23.000.000. Mapa Mundi plastificado, com moldura de madeira superior e inferior e suporte para sustentação, contendo todos os países cada representado de uma cor, capitais, principais cidades, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, com divisão dos blocos econômicos etc. Apresenta nomenclatura em inglês. Marca: Multimaps	UND	1000	R\$ 39,49	R\$ 39.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 206.140,00

Fornecedor: Pontual Distribuidora Eireli					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Lupa de mão, contorno e cabo em PVC. Lente em vidro. Com 75 mm de diâmetro ampliação de 5x. Marca: CIS/CERTIC	UND	3000	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
14	Quadro branco brilhante, confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados de fixação invisível, em PS. Medidas 1,20x3,00m, com porta apagador e kit para fixação com tampa parafuso. Acabamento liso standard, de fácil apagabilidade. Marca: Stalo	UND	600	R\$ 308,83	R\$ 185.298,00
VALOR TOTAL					R\$ 209.598,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente certame aquisição de material pedagógico, destinado às turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital de licitação e anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

1. A validade do registro de preços não ultrapassa doze meses, contados da publicação da respectiva ata, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1o do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3. A contratação com os fornecedores registrados é formalizada, pelos Órgãos Participantes e Não Participantes, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 62 da Lei Federal 8.666/1993.

4. Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no *caput* do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

5. O contrato decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de Preços.

6. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar as contratações que deles podem advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, caso em que se assegura ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEDUC/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 4.846 de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins somente autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

7. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário do item 14, poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do instrumento contratual, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2. Para os itens de 01 a 13, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de produtos de entrega imediata, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da presente Ata de Registro de Preços.

3. O prazo para a assinatura/retira do instrumento contratual poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEDUC-TO.

4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

5. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar/retirar o instrumento contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

6. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, independentemente de transcrição.

7. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes da SEDUC – TO;

8. Os produtos entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

9. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

10. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita SEDUC-TO.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita SEDUC-TO.

3. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

4. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregue novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

5. A Secretaria do Estado da Educação e Cultura reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame, ou os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, acondicionados em embalagens de fabricação contendo as informações do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento das Notas de Empenho;

2. Os bens deverão ser entregues no seguinte local: Almoxarifado Central da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins (SEDUC/TO): 208 Norte, Avenida NS 08, Q. 23, LT. 03 CEP 77.065-600 Palmas / TO, de segunda a sexta, no horário de 12h30min às 18h30min;

3. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para a Secretaria da Educação e Cultura;

4. Os materiais entregues deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

5. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feito pela SEDUC-TO;

6. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2º da Lei nº. 8.666/93;

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referência;

4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços podem sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convoca:

2.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

2.2. Os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado são liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observa a classificação original.

4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

a). Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá em conformidade com subitem anterior.

6. O registro do fornecedor é cancelado quando este:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7o da Lei Federal 10.520/2002.

7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior deverá ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, sendo por motivo de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9. O fornecedor de bens ou prestadores de serviços incluído na Ata de Registro de Preços, estará obrigado a celebrar os contratos nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata;

9.1. Pode solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

9.2. Fica impedido de licitar e contratar com o Estado, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, e tem seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

e) não mantiver a proposta;

f) fraudar a execução do contrato;

g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido no âmbito do órgão gerenciador e a penalidade aplicada pelo titular do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

5. Cabe ao órgão gerenciador aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor designado oportunamente pelo Secretário da Educação e Cultura, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93;

2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE.

3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Secretária de Estado da Educação e Cultura, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária da Educação e Cultura

Ubirajara Ramos Sanini
Representante
BLS Comércio de Quadros LTDA

Silvio Luiz dos Santos
Representante
Centaurio Inovações Tecnológicas LTDA EPP

Representante
BLS Comércio de Quadros LTDA

Bismark Almeida Santos
Representante
Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza - LTDA

Olege Edson Pereira
Representante
Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA

Representante
BLS Comércio de Quadros LTDA

Representante
Pontual Distribuidora Eireli

FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS – CEORE/PROCULTURA

PORTARIA CEORE/PROCULTURA Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO GERAL DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Específica para Avaliação de Pedidos de Reconsideração, nesta fase de Avaliação e Seleção de Projetos, conforme previsão do item 11.8 dos editais 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013; 007/2013 e 008/2013 da FUNCULT/PROCULTURA 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Análise de Pedido de Reconsideração de Projetos:

DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS
Joana Euda Barbosa – Matrícula: 161321-1 – Presidente
Doralice Loureiro da Mota SE – Matrícula: - Membro;
Eliane Castro de Souza – Matrícula: 840877-1 – Membro;
José Bulhões Padilha Matrícula: 117571-8 - Membro;

DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Marcelo Lopes Justino - Presidente do Conselho Estadual de Cultura / Membro.

Art. 2º A presente Comissão Especial poderá solicitar se necessário, e quando achar pertinente, o auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria 002/2014, de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E nº 4.091, de 21 de março de 2014, bem como de membros do Departamento Jurídico e de Engenharia da FUNCULT/SEDUC.

Art. 3º A decisão da Comissão Especial de Análise de Pedido de Reconsideração, no mérito é soberana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
Secretário-Geral – CEORE/PROCULTURA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES (RESPONDENDO)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 108, de 29 de abril de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.395.395-3 EQUATORIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.402.648-7 UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.406.583-0 GREENLEAF AGROPECUARIA LTDA.	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 16/04/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.431.534-9 GENIVALDO COELHO DE ANDRADE ME	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.441.368-5 MDC TRANSPORTES LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.445.833-6 TOCANFER - FERRO E AÇO EIRELI	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 15/04/2014	

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.426.936-3 MURICY & FONSECA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 16/04/2014	

Insc. Estadual Razão social
29.433.750-4 R M DA SILVA AFONSO - ME
Fundamentação legal
Município
1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.436.593-1 P H R DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.437.187-7 M S FORMOSI
Fundamentação legal
Município
1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.056.046-2 B V DOS SANTOS
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.399.954-6 MARIA A. N. DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.405.173-2 JOSÉ SANTANA DIAS CARREIRO
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.414.226-6 ADAILTON BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.419.658-7 ELAINE BORGES DE SOUZA
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.420.605-1 ERISVALDO ALVES DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.425.787-0 L G DE LIMA
Fundamentação legal
Município
1709302 GUARAI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.441.683-8 DROGARIA - COSTA & ARAUJO LTDA
Fundamentação legal
Município
1709302 GUARAI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.445.153-6 IRMÃS SILVA PEÇAS ÍNTIMAS LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1716505 PEDRO AFONSO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.000.280-0 A R LIMA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.001.020-9 D C ALENCAR ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.001.332-1 F G B FILHO
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.034.870-6 V L OLIVEIRA ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.054.770-9 TAVARES E GOMES LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.060.581-4 MILVACY COSTA DOS SANTOS DE SOUSA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.060.649-7 PEREIRA & ARAUJO LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.060.723-0 LUCIANO TOMAZ DE QUEIROZ
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.064.552-2 MAURICIO ARAUJO SOUZA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.064.747-9 MACIEL & SILVA LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1714880 NOVA OLINDA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.066.035-1 M. B. DE FREITAS - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.068.082-4 TACIANA FRIZON
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.068.617-2 L. S. MOURA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.381.798-7 S T CARVALHO
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.382.352-9 ANDRE PEREIRA BRAGA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.386.774-7 C V VITOR DE SOUZA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.391.986-0 ARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.392.513-5 CRISPIN & MAYA LTDA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.392.757-0 FERNANDO DOS SANTOS SILVA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.392.759-6 Z C L MONTE PALMA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.394.159-9 PEDRO QUIRINO RODRIGUES JUNIOR
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Insc. Estadual Razão social
29.395.926-9 SUCATÃO PANTERA COM VAREJISTA DE PEÇAS
E MOTOS USADAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.396.640-0 DESTAK JÓIAS RELÓGIOS E ÓTICA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.396.869-1 J V DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.397.121-8 VANIA ALVES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.400.490-4 R N DA CONCEIÇÃO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.407.922-0 BARBOSA & MOTA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.408.706-0 W A DE CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.412.078-5 M G MARQUES VIDROS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.413.004-7 E M CARDOSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.414.272-0 MARCOS M DE REZENDE & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.414.342-4 M. M. DA CRUZ & CIA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.414.947-3 MARCOS TRANSPORTES LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.415.797-2 ADRIANO BARBOSA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.417.600-4 LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.419.226-3 A M OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.419.780-0 AIONA GOMES PARENTE CARREIRO - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.420.299-4 IRACELIA OLIVEIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.420.494-6 L G DA LUZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.420.582-9 DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.422.228-6 ROCHA E MENDANHA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.422.961-2 H R DE BRITO & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.424.254-6 G. S. GUIMARÃES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.424.799-8 LIMA & RODRIGUES LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.425.159-6 ABREU & ANDRADE LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.425.178-2 GONÇALVES & LIMA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.426.016-1 ANDRADE & SILVA FARMACIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.427.044-2 M. DE JESUS L. DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.052-9 G DO DOS SANTOS FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.236-0 SC COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.288-2 S R DA SILVA MESSIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.407-9 COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.550-4 NEW PRINT INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.551-2 JOÃO DE BARRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.428.553-9 TRANSPORTADORA FROTA R LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.428.840-6 A I DA SILVA MONTEIRO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.429.572-0 SUPERMERCADO COMPARE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.430.206-9 J ANTONIO COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.431.134-3 A DE OLIVEIRA COMÉRCIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.431.138-6 P LOPES DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.431.621-3 COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS CARAJÁS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.432.432-1 HIMARE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.432.559-0 IGOR PAULINI M L DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.433.292-8 D J L COSTA NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.434.413-6 R N B DE SOUZA & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.434.414-4 ALIVÂNIA PIRES DE ARAÚJO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.434.986-3 OLIVEIRA & FERREIRA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.435.097-7 VANDA BALDUINO DOS SANTOS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.435.602-9 FRANCISCA ALVES DINIZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.435.899-4 CONSTRUTORA TREVISAN LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.435.907-9 BONFIM & LEITE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.437.625-9 D. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.437.735-2 ROMISON M BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.438.603-3 J P DA SILVA ZÉ PEQUENO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.439.493-1 F MONTEIRO DE MOURA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.445.753-4 M. H. N. MARTINS COSMETICOS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.446.528-6 ALUISIO PEREIRA DA CRUZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.450.486-9 F R DE FRANÇA FILHO - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.452.126-7 DOURADO & REIS LTDA - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.452.557-2 A C FREITAS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2014

Município
1702109 ARAGUAÍNA

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.415.092-7 VANILDO DE PAULA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 28/04/2014

Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social
29.437.883-9 GONCALVES & PINHEIRO CONVENIENCIAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2014

Município
1700350 ALIANCA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.439.538-5 MANOEL PIRES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 16/04/2014

Município
1707306 DUERE

Insc. Estadual Razão social
29.441.812-1 ALAN ALVES DOS REIS CARNEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2014

Município
1709500 GURUPI

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.370.372-8 CUSTÓDIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/04/2014

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.387.850-1 EURÍPEDES GOMES FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/04/2014

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.405.690-4 BELMIRO GWOZDZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/04/2014

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.411.362-2 MARÍLIA FEITOSA BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/04/2014

Município
1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.422.264-2 JOSIANE PIMENTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 24/04/2014	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.192-0 VICENTE DE FREITAS GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/04/2014	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.434.905-7 MOACIR DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.443.317-1 CRISTYANNE RODRIGUES DA SILVA SUARTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.444.072-0 JODY YAMAMOTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/04/2014	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.449.515-0 AGUETONI TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Município 1702406 ARRAIAS
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.064.151-9 JOSAFRAN MARIA CARNEIRO DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.071.074-0 ALCYR ALCANTARA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.398.409-3 MILENA R M VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.399.301-7 MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.872-7 ANTONIO MARCOS PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2014	Município 1702208 ARAGUATINS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.058.639-9 E M NUNES ALENCAR & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.062.057-0 SEBASTIAO PIRES DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.399-9 S. D. ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.393.865-2 M. D. DE OLIVEIRA BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.401.460-8 A MENEZES DA COSTA CONFECÇÕES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.407.300-0 ODAIRES JOSÉ RODRIGUES DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.413.333-0 R. M. COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.415.745-0 W. F. LIMA FILHO & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.417.138-0 V. A. CARRIJO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.418.149-0 V & E CONFECÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2014	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social 29.083.070-2 FLAVIO BATISTA CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/04/2014	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.354.457-3 HÉLIO JUNQUEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/04/2014	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.446.521-9 GLEBER GERALDO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "V" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/04/2014	Município 1702000 ARAGUACU

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.374.636-2 CLEBER PACHECO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/04/2014	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.408.493-2 LOJAS ARAÇÁ LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/04/2014	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.452.324-3 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/04/2014	Município 1706100 CRISTALANDIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 109, de 29 de abril de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.431.656-6 PEDROSO & OLIVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.529-3 TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.021.601-0 MARIA DO ROSARIO ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718204 PORTO NACIONAL
---	-------------------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.059.144-9 Z P DA COSTA CAVALCANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOAO
Insc. Estadual Razão social 29.393.032-5 PEREIRA & JESUS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOAO
Insc. Estadual Razão social 29.446.374-7 TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOAO

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.001.492-1 CERAMICA N S DA GUIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.403.925-2 DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.409.034-7 FELLER & LIMA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.409.217-0 M S A SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.409.231-5 PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES NOVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.409.780-5 H. B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.410.069-5 WR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.410.240-0 R A G DE OLIVEIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.410.948-0 LEOMAR DE ALMEIDA PORTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.412.151-0 J B DA SILVA NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.413.792-0 TERRAPLAN COM E IND DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.414.892-2 SANTOS & COUTINHO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.437.526-0 A DE CASTRO SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.442.590-0 DISTRIBUIDORA OLIVEIRA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.443.167-5 CELSO KOSINSKI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAÍNA
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.075.604-9 ANTONIO DIVINO VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.075.616-2 VALDIR JOSE TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.075.865-3 MANOEL DE FARIA REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.075.867-0 JOAO ROSSI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.076.277-4 JOSE ABDALA TUMA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.076.454-8 JOSE MARIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.076.990-6 JOSE FRANCISCO PEDRO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.076.995-7 ALBINO GONCALVES BOAVENTURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.076.998-1 CELCINO PEREIRA DE MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.077.002-5 WANDIR FERREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702000 ARAGUACU

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI, NO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 22.05.2014 às 16H30MIN.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 30 de abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2014.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS.

Objeto: Prestação de serviços com publicação no Jornal do Tocantins de Avisos de Licitação e demais atos decorrentes de licitação, processados pela Comissão Permanente de Licitação de obras Públicas e Serviços da Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Processo nº 2013/3700/000365.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2377, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 1º de abril de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Divino Rodrigues Carneiro - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo do Contrato nº 01/2013

Processo nº. 2012.3900.000213

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento da vigência contida na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses e de valor contido na CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO que informa a prestação de serviço de segurança eletrônica de alarmes com monitoramento de 24 horas, objeto do Contrato nº 001/2013, consoante Processo nº 2012.3900.000213 no valor de R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Do Valor: O valor do aditamento contratual é de R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE

IVENE DE SOUSA LIMA – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Contrato nº 06/2013

Processo nº. 2013.40590.000004

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: VIAGENS JOHNSON LTDA (ME)

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 006/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir da data do término de sua vigência nos termos constantes da mesma CLÁUSULA, consoante Processo nº 2013.40590.000004

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato acostado aos autos epigrafado.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.390000.000146 - GEF

Contrato nº 002/2014/GEF

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratado: CONSULTOR DORISON BEZERRA AGUIAR DA SILVA JUNIOR

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços de Consultoria Individual para capacitação em Conhecimentos Básicos de Informática e Procedimentos Contábeis e Administrativos junto a Associação Capim – Dourado do Povoado de Mumbuca.

2. Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.

3. Do Prazo: O consultor deverá executar os serviços no período de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

4. Do valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 30.831,62 (trinta mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

5. Data da assinatura: 15 de abril de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante

DORISON BEZERRA AGUIAR DA SILVA JUNIOR – Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de Consultoria para Capacitação dos Membros da Associação Capim Dourado do Povoado da Mumbuca, conforme Acordo de Doação TF- 096766, constante do contrato nº 02/2014-GEF.

Palmas, 30 de Abril de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEPLAN Nº 112/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora OLÍVIA COELHO MACEDO, Chefe do Setor Executivo- CDE- I, matrícula funcional nº 505228, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 259/2013, de 15 de agosto de 2013, para que sejam fruídas no período de 17.06.2014 a 26.06.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 PROCESSO Nº 00.099/3449/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a Aquisição de VEÍCULOS (VEÍCULO NACIONAL TIPO HATCH) para alterações a serem procedidas no edital conforme solicitação da órgão, de acordo documentos exarado aos autos.

Palmas, 30 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 143/2014. Abertura dia 15.05.2014 às 15h00, visando à aquisição de material de consumo e permanente (foco clínico e ginecológico, mesa para exame ginecológico, ar condicionado e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 142/2014. Abertura dia 15.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de material de consumo e permanente (serra elétrica e lâmina para motor) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2014. Abertura dia 16.05.2014 às 16h00, visando à aquisição de serviços (sistema de locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público dos é pra já de araguaína e gurupi) para atender as necessidades da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de abril de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA CGP/Nº 0392, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS, Médico, matrícula nº 83784/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0393, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora ALESSANDRA REMONDI INTROCASO DI MARCO, Médico, matrícula nº 281466/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0394, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor WILLIAM DA SILVA NEVES, Médico, matrícula nº 340987/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0403, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora JACYANNE BESSA VON SCHWANER, Médico, matrícula nº 1289454/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0404, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 887538/3, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, retroativo a 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0405, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora CAROLINE LOPES WANDERLEI, Médico, matrícula nº 1277715/1, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, retroativo a 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0420, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO BANDEIRA COELHO, Médico, matrícula nº 164620/1, no Hospital de Referência de Arapoema, ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, em caráter provisório, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Filadélfia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0422, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, para o servidor RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, Auditor em Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-9, matrícula nº 541026/4, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.575, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0423, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Convênios e Fundos, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	598930/1	Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8
THIAGO MATEUS DE MEDEIROS SANTOS	1138227/2	Analista Técnico-Jurídico/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0424, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, retroativo a 1º de abril de 2014.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CAMILA BARROS PANTAROTTO	816600/2	Gestor em Saúde
JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904/1	Assistente Social
CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES	1275151/1	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0425, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, para a servidora VIVIANE LILIA DE ARAUJO RIBEIRO, Coordenador-CDE-V, matrícula nº 764672/3, lotada na Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 18/02/2013 a 04/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0355, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.827, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0426, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/04/2014 a 13/05/2014, para a servidora ANTONIA RODRIGUES DE BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1119729/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.462, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0427, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 22/04/2014 a 26/04/2014, para a servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto-CAD-FAS-5, matrícula nº 1172697/1, lotada na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 17/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0274, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0428, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Gestão Profissional, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	1220446/6	Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-1
MARCOS SOARES GOMES	1143980/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6
MARIZELDA ALVES DE ARAUJO	1275437/1	Auxiliar Administrativo
RAFAEL DE MORAIS MARQUES	1152785/2	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0429, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 51850/3, lotado no Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/04/2014 a 16/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/07/2014 a 23/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0430, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 873357/1, para responder pela Assessoria de Almoxarifado do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de 26/04/2014 a 25/05/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ATHAYLEILARAUAJO LIRA CARDOSO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1055135/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0431, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 741556/1, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 18 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0432, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/04/2014 a 18/04/2014, para a servidora REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 529853/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/04/2013 a 05/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0609, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0433, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, para a servidora REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 529853/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/04/2013 a 07/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0610, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0434, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLENE CAMPOS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 1043641/7, na Coordenadoria de Regulação, retroativo a 26 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0435, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO, Assistente Social, matrícula nº 528174/3, na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, retroativo a 08 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0436, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOZIMAR MELO DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 11126590/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0437, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 461304/3, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0438, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 72646/1, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/04/2014 a 13/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0439, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital – FCDHP-2, matrícula nº 128184/4, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/09/2014 a 14/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0440, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/04/2014 a 27/05/2014, para a servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 1032089/2, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 05/05/2008 a 03/06/2008, suspensas pela Portaria GABGOV/Nº 018, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.644, de 08 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0441, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/04/2014 a 23/05/2014, para a servidora ROSANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1164686/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.782, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0442, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.598, de 02 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.023, de 11 de dezembro de 2013, que CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de acordo a Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013: RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos cargos, retroativo a 05 de agosto de 2013.

Onde se lê:

ANAPÁULA MARQUES LOPES – matrícula nº 182701/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	Coordenadoria de Atenção Especializada
---	------------	--------	---	---

Leia-se:

ANA PAULA MARQUES LOPES – matrícula nº 182701/4	Supervisor	CDE-IV	Supervisor de Saúde Mental, Álcool, outras Drogas e Oncologia	Coordenadoria de Atenção Especializada
--	------------	--------	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0443, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Gestão da Contabilidade, retroativo a 1º de abril de 2014.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADEMAR GOMES COSTA	11149019/2	Contador/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	1266683/1	Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador – CDE-V
EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	72646/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8
GENESKLER PADUA TEIXEIRA	11137592/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8
JOQUEBEDE CORADO LOPES	1141511/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA	213758/5	Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5
RUDIVAL SILVA TORRES	1094920/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0444, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 040/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor REGINALDO LUCIO FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 842427/1, no Hospital de Referência de Xambioá, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0445, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA CARNEIRO, Médico, matrícula nº 1037846/3, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 1º de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0446, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELA PORTO VEIGA, Enfermeiro, matrícula nº 1046993/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 22 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0447, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GEOVANE MATOS SARDINHA JUNIOR, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 700979/5, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/04/2014 a 04/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0448, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCELA SILVA LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 11135069/1, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0449, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIZAURA REIS MATOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11135140/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0450, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA FRANCISCA MORAES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1289837/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0451, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/06/2014 a 14/07/2014, para o servidor ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Médico, matrícula nº 554896/4, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0290, de 07 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0452, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, para o servidor RODRIGO GARCIA KLEIBER, Cirurgião Dentista, matrícula nº 228130/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/12/2013 a 21/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.780, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012

PROCESSO: 2011 3055 001154 A (SGD) 2012.3055.002364
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 135/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.135/2012 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215, 10.305.1021.4276, 10.304.1021.4147
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 80/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 000604
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS DA ÁGUA REAGENTE, NO PREPARO DE SOLUÇÕES E MEIOS DE CULTURA, BEM COMO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIOS UTILIZADOS NO SPMR (SETOR DE PREPAROS MEIOS E REATIVOS) E OUTROS SETORES
VALOR R\$: 8.064,38 (OITO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 28/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Nº CONTRATO: 81/2014
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000604
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BRITO E RIBEIRO LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS DA ÁGUA REAGENTE, NO PREPARO DE SOLUÇÕES E MEIOS DE CULTURA, BEM COMO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIOS UTILIZADOS NO SPMR (SETOR DE PREPAROS MEIOS E REATIVOS) E OUTROS SETORES
 VALOR R\$: 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
 ASSINATURA: 28/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

Nº CONTRATO: 130/2014
 PROCESSO Nº: 2010 3055 001852
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: SANTOS E MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADOR, NOBREAK E NOTEBOOK)
 VALOR R\$: 32.599,05 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
 ASSINATURA: 29/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 SANTOS E MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 131/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002453
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VÍTREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO – LUCETINS.
 VALOR R\$: 10.950,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO
 ASSINATURA: 04/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 157/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 000802
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUDITIVA A SER PRESTADO PELA (APAE) DE COLINAS DO TOCANTINS, ATUALMENTE HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E AUDITIVA (CER II), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012; PORTARIA GM 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012, BEM COMO SEUS INSTRUTIVOS; PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA-PPI E PACTUAÇÃO EM CIB (RESOLUÇÃO CIB Nº. 135/2013 E Nº. 136/2013).
 VALOR R\$: 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 250 e ND 2014ND04367
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO CELEBRADO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESENTA) MESES
 ASSINATURA: 28/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

4S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.356.183/0001-85 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
38	PEÇA	EQUIPO 2 VIAS C/ PRESILHAS DE CONTENSAO	MEDSONDA	2457000	0,53	1.302.210,00
53	PEÇA	ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL ESTERIL 5,5 X 7,5CM (TIPO SURGICEL OU EQUIVALENTE)	HEMOSPON	6279	68,50	430.111,50
55	PEÇA	ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL ESTERIL TAM.100 (80X125X10 MM)	HEMOSPON	19984	115,00	2.298.160,00

4S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.356.183/0001-85 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
58	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 1.500 ML NO. 34	MEDICAL BRASIL	1147	25,00	28.675,00
59	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 1.500 ML NO. 38	MEDICAL BRASIL	575	25,00	14.375,00
95	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.20	BIOSANI	9773	0,56	5.472,88
138	PEÇA	SONDA P/ INCONTINENCIA URINARIA C/ URUPEM	BIOSANI	188097	0,72	135.429,84
Total						4.214.434,22
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			MARCIANE MINUSSI – CPF: 023.459.589-28 4S Comercial Ltda - ME			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ Nº. 31.673.254/0001-02 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
54	PEÇA	ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL ESTERIL 8X5CM	B. BRAUN	7.098	39,80	282.500,40
56	PEÇA	FILTRO DE INFUSAO 0.2 MICRA (TIPO ESTEREFIX DE INFUSAO / INTRAFIX AIR NEUTRAPUR OU EQUIVALENTE)	B. BRAUN	27.321	14,13	386.045,73
Total						668.546,13
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			RODYNEI DARELLA RAMOS – CPF: 115.715.601-06 Laboratório B. Braun S/A			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
06	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 12	MEDSHARP	874	4,38	3.828,12
07	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 14	MEDSHARP	819	4,38	3.587,22
08	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 16	MEDSHARP	1911	4,38	8.370,18
09	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 18	MEDSHARP	3331	4,38	14.589,78
10	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 20	MEDSHARP	1474	4,38	6.456,12
15	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 30	MEDSHARP	2457	4,50	11.056,50
23	PEÇA	DRENO EM T N. 14	TAYLOR	2184	19,00	41.496,00
27	PEÇA	DRENO EM T N. 22	TAYLOR	1092	14,00	15.288,00
49	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. N.1	GYNUS	3276	1,00	3.276,00
50	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. N.2	GYNUS	2730	1,00	2.730,00
64	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 26	MEDSHARP	1067	23,10	24.647,70
65	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 28	MEDSHARP	1121	23,10	25.895,10
66	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 30	MEDSHARP	1558	23,10	35.989,80
67	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 32	MEDSHARP	3331	23,20	77.279,20
68	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 36	MEDSHARP	2839	23,10	65.580,90
Total						340.070,62

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO – CPF: 008.644.451-48 Científica Médica Hospitalar Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

D.M.A. MACIEL - EPP, CNPJ Nº. 08.865.466/0001-61 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
52	PEÇA	ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL ESTERIL 5,1X7,6CM (TIPO SURGICEL OU EQUIVALENTE)	GELITA MEDICAL	10210	92,00	939.320,00
Total						939.320,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DENISE MARILLÓ DO A. MACIEL – CPF: 752.150.392-91 D.M.A. Maciel - EPP
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.468.162/0001-02 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
96	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.08 BALAO 5 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	SOLIDOR	5842	2,93	17.117,06
98	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.12 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	SOLIDOR	64319	2,93	188.454,67
151	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 18	CPL	10920	0,90	9.828,00
Total						215.399,73

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOÃO FRANCISCO C. E CARDOSO- CPF: 675.041.912-72 Farmacêutica Distribuidora Ltda - ME
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
114	PEÇA	SONDA NASAL P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/ GUIA POLIURETANO N.10	MEDICONE	7371	8,40	61.916,40
115	PEÇA	SONDA NASAL P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/ GUIA POLIURETANO N.12	MEDICONE	31668	8,10	256.510,80
116	PEÇA	SONDA NASAL P/ ALIMENTACAO ENTERAL N.08 (TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE)	MEDICONE	2730	8,40	22.932,00
117	PEÇA	SONDA NASAL PARA ALIMENTACAO ENTERAL C/ GUIA POLIURETANO N.06	MEDICONE	2184	8,10	17.690,40
Total						359.049,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	FREDERICO PERILLO CARDOSO - CPF 941.611.001-91 Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PEÇA	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) ADULTO Nº 06 OU MAIOR	BIOSANI	168000	0,69	115.920,00
21	PEÇA	DRENO EM T N. 10	BIONAL	1092	12,99	14.185,08
22	PEÇA	DRENO EM T N. 12	TAYLOR	1420	12,99	18.445,80
24	PEÇA	DRENO EM T N. 16	TAYLOR	2184	12,99	28.370,16
25	PEÇA	DRENO EM T N. 18	TAYLOR	1638	12,99	21.277,62
26	PEÇA	DRENO EM T N. 20	TAYLOR	1638	12,99	21.277,62
28	PEÇA	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 1	MADEITEX	5460	0,93	5.077,80
29	PEÇA	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 2	MADEITEX	5460	1,10	6.006,00
30	PEÇA	DRENO PEN ROSE CURTO 22,5CM ESTERIL N. 3	MADEITEX	5460	1,23	6.715,80
31	PEÇA	DRENO PEN ROSE LONGO 45CM N. 1	MADEITEX	24461	1,10	26.907,10
32	PEÇA	DRENO PEN ROSE LONGO 45CM N. 2	MADEITEX	16871	0,91	15.352,61
33	PEÇA	DRENO PEN ROSE LONGO 45CM N. 3	MADEITEX	15779	1,81	28.559,99
34	PEÇA	DRENO PEN ROSE LONGO 45CM N. 4	MADEITEX	14797	1,41	20.863,77
47	PEÇA	EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO CONTINUA 4 VIAS, TUBULA EM PVC ATOXICO, SILICONADO COM CAMISINHA, SEM SENSOR P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROSCOPIA, VIDEO LAPAROSCOPIA (TIPO ARTROFLUXO OU EQUIVALENTE)	EMBRAMED	2730	3,91	10.674,30
90	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.10	MARK MED	355009	0,40	142.003,60
111	PEÇA	SONDA NASAL P/ ALIMENTACAO ENTERAL N. 12	EMBRAMED	15372	10,20	156.794,40

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
119	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 06	MARK MED	269560	0,36	97.041,60
120	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 08	MARK MED	91073	0,38	34.607,74
121	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 10	MARK MED	42424	0,40	16.969,60
132	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 14	MARK MED	55310	0,60	33.186,00
133	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 16	MARK MED	46137	0,69	31.834,53
134	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 18	MARK MED	44499	0,83	36.934,17
140	PEÇA	SONDA PEZZER NO. 18	TAYLOR	546	25,70	14.032,20
141	PEÇA	SONDA PEZZER NO. 20	TAYLOR	546	27,60	15.069,60
142	PEÇA	SONDA PEZZER NO. 22	TAYLOR	1583	27,60	43.690,80
143	PEÇA	SONDA PEZZER NO. 26	TAYLOR	655	25,70	16.833,50
144	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 04	MARK MED	7644	0,34	2.598,96
146	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 08	MARK MED	20420	0,39	7.963,80
147	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 10	MARK MED	22059	0,41	9.044,19
148	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 12	MARK MED	44335	0,42	18.620,70
152	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 20	MARK MED	6006	0,59	3.543,54
158	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 04	MARK MED	28665	0,35	10.032,75
159	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 06	MARK MED	61862	0,36	22.270,32
160	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 08	MARK MED	107944	0,39	42.098,16
162	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 12	MARK MED	144417	0,41	59.210,97
163	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 14	MARK MED	158504	0,43	68.156,72
164	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 16	MARK MED	14524	0,47	6.826,28
Total						1.228.997,78

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DANIEL WILLIAM F. MARQUES – CPF: 653.057.362-34 Hospfar Ind. e Comércio de Prod. Hosp. Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

INJEX IND. CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº. 59.309.302/0001-99 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
85	CAIXA	SERINGA DESCART. C/ AG. 8MM X 0,3MM 0,3ML P/INSULINA (CAIXA C/ 10)	INJEX	21.676	6,17	133.740,92
Total						133.740,92

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WAGNILTON CHARLES A. DA SILVA – CPF: 024.503.294-04 Injex Ind. Cirúrgicas Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LIFE PROD. E EQUIP. DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.580.502/0001-52 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
43	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS C/ PINÇA ROLET	BIOSANI	3084900	0,74	2.282.826,00
44	PEÇA	EQUIPO MICROGOTAS C/ PINÇA ROLET	BIOSANI	610428	0,83	506.655,24
Total						2.789.481,24

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CLISLENE GLÁUCIA DE SOUZA – CPF: 766.193.621-68 Life Prod. e Equip. de Limpeza e Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	PEÇA	DRENO DE SUCCAO 3.18MM SISTEMA FECHADO	CLINMED	15288	18,68	285.579,84
03	PEÇA	DRENO DE SUCCAO 4.77MM SISTEMA FECHADO	CLINMED	17938	18,70	335.440,60
04	PEÇA	DRENO DE SUCCAO 6.4MM SISTEMA FECHADO	CLINMED	6363	17,88	113.770,44

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 10	MEDSHARP	1092	4,87	5.318,04
12	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 24	MEDSHARP	819	4,39	3.595,41
13	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 26	MEDSHARP	1147	4,89	5.608,83
14	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 28	MEDSHARP	1420	4,69	6.659,80
16	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 32	MEDSHARP	2348	4,49	10.542,52
17	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 34	MEDSHARP	4200	4,49	18.858,00
18	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 36	MEDSHARP	2948	4,49	13.236,52
20	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 40	MEDSHARP	819	4,49	3.677,31
42	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS C/ FLASHBALL E PINCA ROLET	COMPOJET	2659020	1,81	4.812.826,20
60	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO.22	BIOTEC	601	23,19	13.937,19
61	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 18	BIOTEC	874	23,99	20.967,26
62	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 20	BIOTEC	1092	23,99	26.197,08
63	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 24	BIOTEC	819	23,99	19.647,81
69	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 38	BIOTEC	8135	26,99	219.563,65
70	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 2.000 ML NO. 40	BIOTEC	1147	23,49	26.943,03
72	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 14	BIOTEC	1638	19,85	32.514,30
73	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 16	BIOTEC	655	18,90	12.379,50
74	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 18	BIOTEC	601	18,90	11.358,90
75	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 20	BIOTEC	785	30,40	23.864,00
76	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 22	BIOTEC	1092	19,90	21.730,80
77	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECHADO 1.000 ML Nº 14	BIOTEC	630	21,00	13.230,00
78	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECHADO 1.000 ML Nº 16	BIOTEC	630	21,00	13.230,00
79	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECHADO 1.000 ML Nº 18	BIOTEC	575	20,99	12.069,25
136	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 22	MEDSONDA	5842	1,79	10.457,18
Total						6.093.203,46

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	KÁTIA CÉSAR BORGES DE SOUZA – CPF: 382.218.291-53 Maëve Produtos Hospitalares Ltda - ME
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MÁXIMA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
39	PEÇA	EQUIPO 4 VIAS (TIPO POLIFIX OU EQUIVALENTE)	MEDSONDA	65520	1,27	83.210,40
41	PEÇA	EQUIPO C/ BURETA MICROGOTAS 150ML	SOLIDOR/LAMEDID	661752	3,00	1.985.256,00
104	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.24 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	MEDGOLDMAN/MED FOLEY	5897	2,14	12.619,58
118	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 04	MEDSONDA	15506	0,36	5.582,16
123	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 14	MEDSONDA	20202	0,42	8.484,84
125	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 18	MEDSONDA	3276	0,54	1.769,04
126	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 20	MEDSONDA	1638	0,61	999,18
153	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 22	MEDSONDA	9009	0,66	5.945,94
154	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 24	MEDSONDA	2730	0,70	1.911,00
155	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 26	MEDSONDA	2457	0,79	1.941,03
156	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 28	MEDSONDA	2239	0,84	1.880,76
157	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 30	MEDSONDA	1256	0,88	1.105,28
161	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 10	MEDSONDA	84248	0,40	33.699,20
165	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 18	MEDSONDA	6279	0,56	3.516,24
166	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 20	MEDSONDA	6006	0,61	3.663,66
167	PEÇA	SONDA URETRAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 22	MEDSONDA	5460	0,66	3.603,60
168	PEÇA	SONDA URETRALO, SILICONIZADO ESTERIL N. 24	MEDSONDA	1638	0,70	1.146,60
169	PEÇA	TORNEIRINHA DESC.3 VIAS C/ ROSCA	SOLIDOR/LAMEDID	182364	0,53	96.652,92
172	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 10.0	SOLIDOR/LAMEDID	1310	3,12	4.087,20
174	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 3.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	2730	2,88	7.862,40
175	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 3.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	6170	2,88	17.769,60
176	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 4.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	8190	2,79	22.850,10
177	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 4.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	7644	2,79	21.326,76
178	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 5.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	7098	2,88	20.442,24
179	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 5.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	3822	2,88	11.007,36
180	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 6.0	SOLIDOR/LAMEDID	3822	2,88	11.007,36
181	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 6.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	3822	2,88	11.007,36
182	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 7.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	30194	2,88	86.958,72
183	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 7.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	47338	2,88	136.333,44
184	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 8.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	52252	2,88	150.485,76
185	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 8.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	18946	2,88	54.564,48
186	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 9.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	2785	2,88	8.020,80
187	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 9.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	2402	2,88	6.917,76
188	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 2.0	SOLIDOR/LAMEDID	7715	2,20	16.973,00
189	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 2.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	23478	2,06	48.364,68
190	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 3.5	SOLIDOR/LAMEDID	28556	2,20	62.823,20
191	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 3.0	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	18564	2,06	38.241,84
192	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 3.5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	28556	2,50	71.390,00
193	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 4,5	MEDGOLDMAN/MED TRAUQUEL	6061	2,50	15.152,50

MÁXIMA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
194	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 4.0	MEDGOLDMAN/MED TRAQUEL	7098	2,40	17.035,20
195	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 5.0	MEDGOLDMAN/MED TRAQUEL	5897	2,50	14.742,50
196	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 6.0	MEDGOLDMAN/MED TRAQUEL	1420	2,50	3.550,00
197	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 8.0	MEDGOLDMAN/MED TRAQUEL	874	2,50	2.185,00
Total						3.114.086,69

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MAIRA APARECIDA M. LAMONIER – CPF: 930.458.321-72 Máxima Comércio de Prod. Hosp. Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDIC STOCK COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA-EPP, CNPJ Nº. 05.997.927/0001-61 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
11	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 22	MEDSHARP	1802	4,70	8.469,40
19	PEÇA	DRENO DE TORAX N. 38	MEDSHARP	12012	4,54	54.534,48
71	KIT	KIT DRENAGEM TORAX SIST. FECH. 500 ML NO. 12	MEDSHARP	655	26,15	17.128,25
110	PEÇA	SONDA GÁSTRICA C/BALAO N. 20	KENDALL	1012	415,00	419.980,00
139	PEÇA	SONDA PEZZER NO. 16	TAYLOR	2348	39,00	91.572,00
171	TUBO	TUBO DE ENSAIO 12X75MM	JPROLAB	2730	0,50	1.365,00
Total						593.049,13

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANA FLÁVIA G. DE P. ATAÍDE – CPF: 082.319.659-39 Medic Stock Com. de Produtos Médicos Hosp. Ltda-EPP
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 05.343.029/0002-70 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
36	PEÇA	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL C/ GEL	MEDLEVENSOHN	123833	0,18	22.289,94
37	PEÇA	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ ECG ADULTO	MEDLEVENSOHN	1612120	0,18	290.181,60
Total						312.471,54

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSE MARCOS SZUSTER – CPF: 633.791.987-49 Medlevenoehn Com. e Rep. de Prod. Hosp. Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

METROPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - EPP, CNPJ Nº. 26.453.860/0001-74 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
51	PEÇA	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTERIL 10X12CM (TIPO SPONGOSTAN OU EQUIVALENTE)	B.BRAUN	14305	165,00	2.360.325,00
Total						2.360.325,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SUZAN MIALSKI RAMOS – CPF: 953.029.131-00 Metrópole Comércio de Produtos Hosp. Ltda - EPP
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO: 2013/3055/002233

INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ML COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSP LTDA, CNPJ Nº. 04.909.848/0002-70 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
100	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.16 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	131095	1,70	222.861,50
101	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.18 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	39585	1,75	69.273,75
102	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.20 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	18619	1,70	31.652,30
103	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.22 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	8245	1,65	13.604,25
106	PEÇA	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.18 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	13377	1,90	25.416,30
107	PEÇA	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.20 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	17909	2,17	38.862,53
108	PEÇA	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.22 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	3385	2,25	7.616,25
109	PEÇA	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.24 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	WELL LEAD	3604	2,17	7.820,68
Total						417.107,56

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MARIANA ALVES DOS SANTOS – CPF: 279.576.148-33 ML Comércio Imp. e Exp. de Material Médico Hosp. Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 92.146.505/0002-68 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
40	PEÇA	EQUIPO C/ BURETA 50ML (TIPO MICROFIX OU EQUIVALENTE)	EQFLEX	31.122	4,00	124.488,00
46	PEÇA	EQUIPO P/ TRANSFUSAO C/ PINCA ROLET	MEDGOLD	322.140	1,57	505.759,80
48	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. DE ACRILICO C/ DUCTO ASPIRADOR, TAMANHO PEQUENO	GYNUS	546	2,95	1.610,70
57	FRASCO	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL DE PVC 500ML	BIOWASE	4.040	0,93	3.757,20

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 92.146.505/0002-68 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
84	PEÇA	SERINGA DESCART. C/AG. 25 X 07 5ML	SR	9.235.044	0,11	1.015.854,84
87	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.04	MEDSONDA	74.802	0,34	25.432,68
88	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.06	MEDSONDA	278.460	0,35	97.461,00
89	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.08	MEDSONDA	325.416	0,38	123.658,08
91	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.12	MEDSONDA	487.032	0,42	204.553,44
92	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.14	MEDSONDA	465.465	0,42	195.495,30
93	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.16	MEDSONDA	95.277	0,48	45.732,96
94	PEÇA	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO N.18	MEDSONDA	22.659	0,54	12.235,86
97	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.10 BALAO 5 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	SOLIDOR	8.900	2,70	24.030,00
99	PEÇA	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.14 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	SOLIDOR	106.252	2,08	221.004,16
105	PEÇA	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.16 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL	SOLIDOR	13.104	1,97	25.814,88
122	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 12	MEDSONDA	59.623	0,43	25.637,89
124	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 16	MEDSONDA	21.185	0,47	9.956,95
127	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 04	MEDSONDA	14.851	0,06	891,06
128	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 06	MEDSONDA	107.780	0,47	50.656,60
129	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 08	MEDSONDA	48.485	0,52	25.212,20
130	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 10	MEDSONDA	34.726	0,55	19.099,30
131	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 12	MEDSONDA	35.599	0,58	20.647,42
135	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 20	MEDSONDA	15.779	0,80	12.623,20
137	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADO ESTERIL N. 24	MEDSONDA	2.730	0,90	2.457,00
145	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 06	MEDSONDA	24.079	0,38	9.150,02
149	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 14	MEDSONDA	28.719	0,42	12.061,98
150	PEÇA	SONDA RETAL, SILICONIZADO ESTERIL N. 16	MEDSONDA	13.650	0,46	6.279,00
Total						2.821.561,52

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	VANESSA SCHMITZ BULCÃO– CPF: 736.947.460-72 Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2014
 PROCESSO: 2013/3055/002233
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Reembolsáveis)

No dia 05 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº. 03.426.484/0001-23 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
80	PEÇA	SERINGA DESCART. C/ AG. 13 X 4,5 1ML P/ INSULINA	SR	3916458	0,10	391.645,80
81	PEÇA	SERINGA DESCART. C/ AG. 25 X 07 10ML	SR	16958214	0,20	3.391.642,80
82	PEÇA	SERINGA DESCART. C/ AG. 25 X 07 20ML	SR	15247596	0,27	4.116.850,92
83	PEÇA	SERINGA DESCART. C/ AG. 25 X 07 3ML	SR	5025930	0,11	552.852,30
86	PEÇA	SERINGA DESCART. SEM AG. BICO LONGO 60ML	SR	37128	1,22	45.296,16
Total						8.498.287,98

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	LEONARDO SOUZA LACERDA – CPF: 834.278.801-68 Saldanha Rodrigues Ltda
--	---

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003286. Abertura: 09:00 horas do dia 21/05/2014. OBJETO: aquisição de órtese e próteses (calçados anatômicos, calçados ortopédicos e outros) destinadas ao atendimento de usuários SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial), realizadas em Serviço Público, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002697. Abertura: 10:00 horas do dia 21/05/2014. OBJETO: aquisição de peça (Tubo de Emissor de Raio-X de 8 MHU para Tomógrafo Computadorizado da Marca: Somatom (16 canais)) incluindo a montagem, instalação e calibração da peça, bem como treinamento operacional dos funcionários do Hospital Regional de Araguaína - TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098. Palmas, 30 de abril de 2014.	
RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 456, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 177/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 570907, para, sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 505, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOSE DE LUCENA VALADARES FILHO, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Wanderlândia, a partir de 23 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 507, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar KARITA SOARES DA SILVA ALVES, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Rio dos Bois, a partir de 23 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 514, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JONATAS LOPES MARTINS, Técnico em Informática, na Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia, a partir de 24 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº 516, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 190/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 932210, da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Sul, para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 517, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1788 de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.036, de 30/12/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 033/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/05/2014 e fim em 31/05/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 894210, no período de 02/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 520, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 235 de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.074, de 21/02/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 032/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/05/2014 e fim em 31/05/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 784981, no período de 02/06/2014 a 21/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 521, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 063/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Consumidor e a Economia Popular para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GERLANY DA CRUZ ALVES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 813439 da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Consumidor e a Economia Popular para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 523, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os integrantes adiante relacionados para comporem o Comitê Gestor para implantação e desenvolvimento do “Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA”, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública:

Titular	Suplente
Peterson Oliveira Costa	Deusiano Pereira de Amorim
Aparecida Donizete Luzim Borges	Elias João Elias Dib
Aldecy Carvalho dos Santos	Suyanne Lanusse Reis Arruda
Nelson Tavares Guimarães	Rosa Lúcia Ferreira Jorge
José Evando de Amorim	Márcio Giroto Vilela
Marlene Mendes Mattos Guimarães	Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall'Agnol
Rosimeire Gomes Guimarães Salviano	Lydianne Rodrigues Vinhal Guimarães
Charles Giovane F. de Oliveira	João Carlos Muradas
Débora Batista Novais Chaves	Mônica Rodrigues Dias
Allan Douglas Tenório	Cláudio Nascimento Vaz
Suraia Carvalho Vilela	Bartira Maria Cechinel
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Leonor Mourão Araújo Rios
Ildener Alves de Freitas	Hiolanda Alves Carvalho
José Francisco Vieira da Silva	Áurea Rodrigues da Luz Bequima
Ludmila Sthefane Teixeira	Lucas Gomes Almeida
Zilmar Barbosa Plínio	Bonfim dos Anjos Pereira dos Reis e Sena
David Neme Muradas	Edgar da Silva Arraes
Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	Mariângela Ferreira dos Santos
Lilian Karen Rodrigues Cruz	Antônio Carlos da Silva
Públio Guimarães Júnior	Gisele Lacerda Ferreira
Áurea Maria Alves Barbosa	Ariele Rose Santos Faria Marra
Tiago do Nascimento Alves	Carmem Rejane Dourado C. Aramburu Bastos
Juscelídia Veríssimo da Silva	José Carlos Rezende
João Luiz Filho	Antônio Luiz de Deus
Valtenir de Freitas Carvalho	Tito Rodrigues Lustosa

PORTARIA SSP Nº 526, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando formulação do Convênio 776367/2012/SENASP/MJ, que tem como objeto a realização do Curso de Análise Criminal: conceitos, ferramentas e aplicação, cujo objetivo é o de capacitar os alunos no entendimento padrão criminal como um ambiente particular de ocorrência de delitos e do comportamento cognitivos das pessoas;

Considerando, ainda, que na cláusula 3.7.6.2 do supracitado convênio consta que o ingresso do candidato no curso especificado dar-se-á mediante seleção a ser realizada por comissão devidamente designada;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Constituir comissão especial abaixo delineada com o fito de tratar do processo seletivo dos candidatos ao Curso de Análise Criminal: conceitos, Ferramentas e aplicação, consoante estabelece as diretrizes do Convênio 776367/2012/SENASP/MJ:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DJALMA LEANDRO	216139-4	Presidente
MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES	503300-1	Membro
ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO	611314-2	Membro

PORTARIA SSP Nº 538, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a formulação do Convênio 774261/2012/SENASP/MJ, que tem como objeto a realização do Curso de Capacitação em Dependência Química, cujo objetivo é capacitar e habilitar o profissional para lidar com diversas questões relacionadas ao uso de drogas em diferentes contextos, utilizando recursos didáticos, literatura fundamentada e pesquisas nacionais e internacionais sobre o tratamento da dependência química, bem como os efeitos biológicos e psicológicos dos diversos tipos de drogas, noções de prevenção, legislação específica, políticas públicas e organização dos serviços, bem como das mais modernas técnicas de intervenção e linhas de tratamento;

Considerando, ainda, o teor do OFÍCIO/GAB/SSP Nº 553/2014, anexado na ABA ANEXO do mencionado convênio, onde ficou estabelecido que a Academia da Polícia Judiciária supervisionará a execução do Curso, bem como que o ingresso do candidato no curso especificado dar-se-á mediante seleção a ser realizada por comissão devidamente designada;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Determinar que a Academia da Polícia Judiciária supervisione o Curso de Capacitação em Dependência Química, referente ao Convênio 774261/2012/SENASP/MJ;

II – Constituir a comissão especial abaixo delineada com o fito de tratar do processo seletivo dos candidatos ao Curso de Capacitação em Dependência Química, referente ao Convênio 774261/2012/SENASP/MJ:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Djalma Leandro	216139-4	Presidente
Marlene Mendes Mattos Guimarães	29947-2	Membro
Rosimeire Gomes Guimarães Salviano	611314-2	Membro

PROCESSO Nº: 2013/3100/00535**INTERESSADO: RENDA PORTUGUESA****ASSUNTO: Aquisição de material de consumo****TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa Floricultura renda Portuguesa inscrita no CNPJ 01.244.65/0001-49 com sede na QD 106 SUL ALAMEDA 02 LOTE 36 – Plano Diretor Palmas – TO a importância total de R\$ 1.083,00 (Um mil e oitenta e três reais), referente à aquisição de arranjos para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

ATO MOTIVADO Nº 0012/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 1390/13

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **MERCADO**;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 7.000,00

EMPRESA: ENG. SEBASTIÃO NOLÊTO JÚNIOR

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quinta-feira, 24 de abril de 2014



José Eliu de Andrada Jurubeba

Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº. 0013/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0653/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para **Serviço de Manutenção de Aparelho de Raio - X**

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **COMPRAS TO / MERCADO**;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 2.300,00

EMPRESA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LT

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, sexta-feira, 25 de abril de 2014



José Eliu de Andrada Jurubeba

Secretário de Estado da Segurança Pública

ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 05/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº. 372, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.092, de 24 de março de 2014, torna pública a classificação e o resultado Provisório do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO, fruto do Convênio nº. 775948 SENASP/MJ, consoante disposição abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITOS		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO NETO DA SILVA	70
POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL	257
02	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	215
03	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	118
04	DANIELA PEREIRA COSTA	104
05	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	103
06	LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES	102
07	CLAUDENOR SILVA COSTA	89
08	TIAGO DANIEL DE MORAES	79
09	MAGNO DA SILVA REIS	75
10	MARIA BETHANIA VALADÃO	69
11	NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	69
12	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	61
13	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	55
14	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	48
15	ADRIANO GOMES DA SILVA	48
16	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	41
17	WANDRSON ARRAIS DA SILVA	41
18	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	41
19	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	35
20	JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	35
21	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	34
22	GLEIDSMAN RODRIGUES MILHOMEM	34
23	NÉIA FERREIRA ROCHA	28
24	WALDIOLÉNY CHAVES PEREIRA	27
25	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	20
26	JOSÉ MARINHO PITA	20
27	LUCRÉCIA AMORIM VIEIRA	14
28	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	13
29	LILIA MACHADO DA SILVA	13
30	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	00
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	188
02	ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	91
03	JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES	90
04	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	54
05	JULIANNY FERRARI SANTOS E SILVA	35
06	CLERISMAR RIBEIRO DIAS	13
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	70
02	FELIXMAR ALVES FERREIRA	69
03	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	28
04	GILDEVAN DAS NEVES SALES	14
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO NETO DA SILVA	70

POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL	257
02	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	215
03	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	118
04	DANIELA PEREIRA COSTA	104
05	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	103
06	LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES	102
07	CLAUDENOR SILVA COSTA	89
08	TIAGO DANIEL DE MORAES	79
09	MAGNO DA SILVA REIS	75
10	NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	69
11	MARIA BETHANIA VALADÃO	69
12	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	61
13	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	55
14	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	48
15	ADRIANO GOMES DA SILVA	48
16	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	41
17	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	41
18	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	41
19	JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	35
20	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	35
21	GLEIDSMAN RODRIGUES MILHOMEM	34
22	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	34
23	NÉIA FERREIRA ROCHA	28
24	WALDIOLNEY CHAVES PEREIRA	27
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	188
02	ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	91
03	JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES	90
04	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	54
05	JULIANNY FERRARI SANTOS E SILVA	35
06	CLERISMAR RIBEIRO DIAS	13
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	70
02	FELIXMAR ALVES FERREIRA	69
03	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	28
04	GILDEVAN DAS NEVES SALES	14

Palmas, 14 de abril de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 06/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO
DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CIDADE DE GURUPI/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº 372, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.092, torna pública o Resultado Definitivo do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GURUPI/TO, fruto do Convênio nº 775948 SENASP/MJ, consoante disposições contida no Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.096 de 28/03/2014 e Justificativa datada de 14/04/2014, publicada no DOE nº 4.112, de 23/04/2014.

RESULTADO DEFINITIVO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO DEFINITIVO	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
ORDEM	NOME
01	WELLINGTON DE SOUZA MOURA
02	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO
03	THIAGO FRANCO SANTANA
04	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL	
ORDEM	NOME
01	JOSELIA MARIA ALCÂNTARA ANTUNES
02	RAMAI REZENDE
03	REINALDO RAMOS DE MELO
04	AILTON FERREIRA BISPO
05	ANTONIO RICARDO CERVATI
06	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA
07	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER
08	MARINON MARCELINO PINTO
09	WILLIAM WILSON DE CARVALHO
10	DOUGLAS TARCIANO Z IMMERMANN
11	ROSÂNGELARODRIGUES DE SOUZA SANTOS
12	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA
13	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA
14	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA
15	VILMAR DIAS DA SILVA
16	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES
17	ELEANDRO BATISTA SILVA
18	LARISSA LIS GERALDINI
19	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO
20	JOACY MARQUES DA SILVA
21	SUELI PEREIRA DE SOUZA
22	JEFLESON TAVARES SILVA
23	LAERTH FRAGA SOARES
24	JESÚ BATISTA DE OLIVEIRA
25	SANTHIGO ARAÚJO QUEIROZ DE OLIVEIRA
26	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO
27	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA	
ORDEM	NOME
01	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS
02	MAÉRCIO PEREIRA BORGES
03	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO
04	THIAGO DE ALMEIDA FELLER
POLÍCIA MILITAR	
ORDEM	NOME
01	EDVAN DE JESUS SILVA
02	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS
03	DANIEL SILVA DOS SANTOS
04	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO
05	RÚBIA ALESSANDRA GOMES

Palmas, 16 de abril de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO: 2013/3100/115

O Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública para a cidade de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Portaria nº 372, de 17/03/2014, publicada no DOE 4092.

Considerando o Convênio nº. 775948/2012 firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP/MJ e a Secretaria da Segurança Pública do Tocantins onde prevê a implementação de ações destinadas a área de educação em Segurança Pública e a extensão do ensino da Academia de Polícia Judiciária;

Considerando que, os termos do Convênio nº 775948/2012, o Edital nº 001/2014, publicado no DOE nº 4092, de 24 de março de 2014 e Edital nº 03/2014 publicado no DOE n. 4.101, de 04 de abril de 2014 onde estabelecem as normas para o Processo Seletivo do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública para a cidade de Araguaína/TO;

Considerando que, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que tem como objetivo impedir a prática de atos que fogem a razão e ao equilíbrio do pensamento comum e estabelece uma correspondência entre o fim a ser alcançado por uma disposição normativa e o meio empregado;

Considerando que o quantitativo de 08 vagas ofertadas à Polícia Técnico Científica não foi preenchida em seu quantitativo estabelecido, apresentando somente 06 inscrições no certame;

Considerando que o quantitativo de 04 vagas ofertadas ao Corpo de Bombeiro Militar não foi preenchida em seu quantitativo estabelecido, apresentando somente 01 inscrição no certame;

RESOLVE:

Redistribuir as 05 (cinco) vagas remanescentes do Processo nº 2013/3100/115 da Polícia Técnico Científica e Corpo de Bombeiros Militar – Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública da cidade de Araguaína/TO para a Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 16 de abril de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA QUADRAGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº. 41 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte seis de fevereiro de dois mil e quatorze (26/03/2014), às 15horas30min, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Bonfim Santana Pinto – Vice-Presidente; José Evando de Amorim – Secretário-Executivo; Djalma Leandro e Nelsiane Martins Parente Azevedo - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: José Rerisson Macedo Gomes; Jairon Afonso Coelho Miranda; Moisesmar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. 01. Aberta a sessão, pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 02. Foi feita a leitura da convocação da reunião ordinária a qual se destina a julgamento dos Processos obedecendo à ordem cronológica de entrada no Conselho e distribuição de novos processos. 03. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e quatorze (26/02/14), registrada sob o número quarenta (40). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Considerações: O Conselheiro Bonfim, fez considerações no sentido de que como presidira a sessão não poderá julgar os processos que estão em seu poder (Art. 5º, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho); Cons. Djalma Leandro – em nome do Conselho, prestou uma homenagem póstuma referente ao trágico falecimento de Camila Pereira de Souza Coelho, filha do Delegado de Polícia Manoel Messias Coelho Teixeira ocorrido em Mineiros/GO. O Conselheiro Moisesmar – solicita que seja encaminhado ao e-mail dos Conselheiros copia da ata para conhecimento prévio, bem como, que seja divulgado no site da SSP/TO, a relação dos processos com sua devida distribuição antecipadamente, sendo esclarecido, pelo Secretário-Executivo que os processos já são protocolados no sistema SGD. Cons. José Rerisson – faz explanação sobre o fato do Agente de Polícia de José Mendes Junior está respondendo uma Sindicância Administrativa por ter feito um favor de pegar um mandado de prisão no Fórum de Araguaína, atendendo a uma solicitação da Autoridade Policial diversa daquela que havia solicitado a medida cautelar. O Cons. Bonfim Chefe de Polícia e o Cons. Jose Evando Corregedor Geral de Polícia, informaram ao Cons. Rerisson que o procedimento administrativo e justamente para verificar se ocorreu ou não irregularidade administrativa e que o Órgão Correcional haje no estrito cumprimento da Lei e todos servidores estão sujeitos ao crivo da legislação estatutária e que quem faz denuncia infundada também esta sujeito as normas. PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 1. Conselheiro Jairon Afonso Coelho Miranda – Processos devolvidos a secretaria do Conselho para diligências: 024/13; 019/13; 122/13 e 133/13; Processo nº 011/2014 (2014/31000/000209) - Interessada: Martha Maria Mercucci – Delegada de Polícia – Requer Progressão Horizontal letra “L” – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 2. Conselheira Nelsiane - Processo nº 071/2013 – Interessada: Maria Dolores Correia de Castro – Requer enquadramento letra “L” – VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanham o Voto da Relatora todos

os Conselheiros; e Processo nº 033/2014 – Interessado: Túlio César de Oliveira – Requer enquadramento letra “L” – VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto da Relatora os Conselheiros Moisesmar, José Rerisson, com pedido de vista pelo Conselheiro José Evando; 3. Conselheiro Sergio Henrique - Processo nº 139/2013 - Interessados: Jonil da Silva Correia e outros Escrivães de Polícia de 1994 – Escrivães de Polícia – Requerem enquadramento letra “J” – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 029/2013 - Interessado: Elio Barboza Aguiar – Agente de Polícia – Requer enquadramento letra “L” – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 4. Conselheiro José Rerisson – Processo nº 020/2012 – Interessado: Achilles Gonçalves Ferraz - Delegado de Polícia – Requer enquadramento na referencia “L”; VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 068/2013 - Interessado: Hermano Ribeiro Silva – Agente de Polícia – Requer enquadramento letra “L” – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 5. Conselheiro Luis Alberto - Processo nº 006/2013 – Interessado: José Portilho Guimarães – Requer enquadramento letra “L”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 029/2012 – Interessado: João Luiz Gomes Bezerra – Requer enquadramento letra “L”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. Seguindo a ordem foram distribuídos os novos processos: Conselheiro Moisesmar Alves Marinho; Processos nº. 070/14; 079/14; 088/14; 095/14; Conselheira Nelsiane Martins Parente Azevedo; Processos nº. 071/14; 080/14; 089/14; 096/14; Conselheiro José Rerisson Macedo Gomes; Processos nº. 072/14; 081/14; 090/14; 097/14; Conselheiro Djalma Leandro: Processos nº. 087/14; Conselheiro José Evando de Amorim: Processos nº. 074/14; 073/14; 082/14; 091/14; 098/14; Conselheiro Jairon Afonso C. Miranda; Processos nº. 076/14; 084/14; 092/14; 075/14; Conselheiro Sérgio Herinque Moraes Lopes: Processos nº. 077/14; 085/14; 093/14; Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques: Processos nº. 078/14; 086/14; 094/14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às 19horas10min (dezenove horas e dez minutos), foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSE EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário:

PORTARIA – SETAS Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Janivaldo Carvalho Rocha, Professor da Educação Básica, Diretor, CDE - VI, nº funcional 1227262-2, prevista para o período de 22/04/2014 a 06/05/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Michela Santos Gonçalves Chaves, Cargo de Assessoramento Direto – CAD (FAS-3), nº funcional 1089188-6, prevista para o período de 02/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2014.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****PORTARIA/Nº 34/FOMENTO/2013**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade impressão de folder, banner e testeira para serem utilizados no estande da Agência de Fomento na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins 2014.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando adquirir impressão de folder, banner e testeira para serem utilizados no estande da Agência de Fomento na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins 2014, junto a empresa Imagem Mídia, CNPJ: 12.315.496/0001-71, no valor de R\$ 3.506,00 (três mil, quinhentos e seis reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 031/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TREVÓ DE ACESSO DA LO-04 COM A TO-010 NO, MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, COM EXTENSÃO DE 960 M.

Data de Abertura: 22.05.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 30 de abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias da servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO Nº Funcional 1004344-4, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 61, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor MARCYO DE AGUIAR FRANCO Nº Funcional 685735-4, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 62, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias da servidora CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO Nº Funcional 1156535-3, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 63, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor BRUNO COELHO PARRIAO Nº Funcional 1282786-1, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 64, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor HILTON SANTOS DE AGUIAR Nº Funcional 789553-2, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES Nº Funcional 1276433-1, no período de 15/05/2014 a 13/06/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LICITAÇÃO 001/2014**

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
000021	3	MARIA ONEIDE DE SOUSA ARAUJO	135.100,50	à prazo	12%	120	Classificada
000081	4	LUCIUS FRANCISCO JULIO	131.500,00	à prazo	25%	120	Classificada
000034	5	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	152.000,00	à prazo	15%	24	Classificada
000046	8	JULIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA	250.850,95	à prazo	12%	120	Classificada
000079	9	HIKARI CONSTRUCOES LTDA	355.800,00	à prazo	12%	120	Classificada
000019	9	OSIRES RODRIGUES DAMASO	350.110,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000004	9	COLEGIO DOM BOSCO ENSINO MEDIO INTEGRAL E CURSO LTDA	342.516,00	à prazo	12%	119	Desclassificada
000109	9	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	340.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000047	9	SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	336.740,56	à prazo	12%	120	Desclassificada
000123	10	ROBSON AIRES GUIMARÃES	133.550,00	à prazo	20%	100	Classificada
000077	11	EVANI ALVES SILVA FARINHA	145.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
000033	11	VITOR PEDROSO SISTEROLLI	141.199,99	à prazo	12%	120	Desclassificada
000063	11	EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	133.780,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000124	11	ROBSON AIRES GUIMARÃES	133.550,00	à prazo	20%	100	Desclassificada
000073	11	LEANDRO RICH VALIM	161.300,00	à prazo	13%	120	Desclassificada
000031	12	ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA	181.201,00	à prazo	12%	118	Classificada
000054	12	MARCO AURELIO FERRO DE AZEVEDO	181.018,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000006	12	TOCANTINS	195.000,00	à vista	100%	0	Desclassificada
000055	13	TÉCNICA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELE ME	180.028,00	à prazo	12%	120	Classificada
000005	13	TOCANTINS	195.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000044	14	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM	200.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
000035	14	MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM	173.836,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000126	16	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	133.000,00	à prazo	13%	108	Desclassificada
000041	19	GUILHERME CHAVES GUIMARÃES	178.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
000029	25	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	132.500,60	à prazo	13%	120	Classificada
000095	26	LEONARDO MATEUS DE MOURA	143.550,00	à prazo	12%	120	Classificada
000036	28	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	132.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
000049	31	SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	138.725,47	à prazo	12%	120	Classificada
000048	32	REYNALDO POGGIO E OUTROS	151.102,00	à prazo	12%	120	Classificada
000051	33	REYNALDO POGGIO E OUTROS	150.102,00	à prazo	12%	120	Classificada
000053	36	RUBENS MARINO MION	147.420,00	à prazo	12%	30	Classificada
000037	37	RUBENS MARINO MION	147.420,00	à prazo	12%	30	Classificada
000052	38	RUBENS MARINO MION	147.420,00	à prazo	12%	30	Classificada
000025	41	GILSON MARAFIGA PEDROSO	133.133,00	à prazo	12%	120	Classificada

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
000104	43	CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	142.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
000102	44	CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	142.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
000114	45	DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN	352.999,99	à prazo	12%	120	Classificada
000012	45	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	301.500,00	à prazo	12%	119	Desclassificada
000058	45	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	276.228,18	à prazo	12%	120	Desclassificada
000108	45	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	270.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000110	45	MARCOS AURÉLIO MOREIRA LIMA	256.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000106	45	JOSE RAIMUNDO PEREIRA	231.200,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000066	45	ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	225.550,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000128	45	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	217.000,00	à prazo	14%	108	Desclassificada
000115	46	DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN	321.999,99	à prazo	12%	120	Classificada
000105	46	SOUZA E PAIVA LTDA	320.501,50	à prazo	12%	120	Desclassificada
000120	46	LEONARDO VERAS DICHOFF	280.200,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000028	46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	280.100,00	à prazo	12%	2	Desclassificada
000059	46	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	276.228,18	à prazo	12%	120	Desclassificada
000092	46	MARCOS DA CUNHA COSTA	265.500,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000065	46	ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	225.550,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000127	46	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	217.000,00	à prazo	14%	108	Desclassificada
000070	47	ADELMO AIRES NEGRE	316.200,00	à prazo	16%	119	Classificada
000119	47	LEONARDO VERAS DICHOFF	302.000,50	à prazo	12%	120	Desclassificada
000013	47	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	286.000,00	à prazo	12%	119	Desclassificada
000057	47	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	281.218,28	à prazo	12%	120	Desclassificada
000017	47	LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA	273.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000038	47	CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA	253.099,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000062	47	EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	226.910,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000045	48	CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA	317.077,00	à prazo	12%	120	Classificada
000097	48	MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO	300.010,99	à prazo	12%	120	Desclassificada
000060	48	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	281.218,28	à prazo	12%	120	Desclassificada
000091	48	MARCOS DA CUNHA COSTA	266.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000116	48	MARIANA HELIDA DE LIMA	255.744,99	à prazo	45%	60	Desclassificada
000078	48	JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES	226.251,20	à prazo	12%	120	Desclassificada

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
000101	49	MARISA RODRIGUES	323.050,00	à prazo	12%	120	Classificada
000084	49	IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES	301.555,55	à prazo	12%	120	Desclassificada
000003	49	WR. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	292.000,00	à prazo	12%	24	Desclassificada
000113	49	ADELMO AIRES NEGRE	251.999,99	à prazo	13%	119	Desclassificada
000020	49	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	243.800,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000064	49	EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	235.729,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000074	49	LEANDRO RICH VALIM	287.110,00	à prazo	13%	120	Desclassificada
000111	50	ANDREZA ROSA NEGRE	351.999,99	à prazo	13%	119	Classificada
000103	50	DIOGENES NUNES REZIO	351.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000096	50	MARISA RODRIGUES	323.050,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000014	50	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	301.000,00	à prazo	12%	119	Desclassificada
000061	50	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	281.118,18	à prazo	12%	120	Desclassificada

000032	50	ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA	253.625,00	à prazo	12%	118	Desclassificada
000001	51	LIBERATO DE SOUZA CAMARA	356.000,00	à vista	100%	0	Classificada
000042	51	JARBAS LUIS MEURER	301.101,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000018	51	LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA	292.900,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000009	51	AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	285.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000024	51	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	266.850,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000069	51	RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO	232.010,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000121	51	BRUNO SAMPAIO REGO MORAES	216.000,00	à prazo	15%	120	Desclassificada
000112	52	LAIS DE MELO MOURA VALE	351.999,99	à prazo	12%	120	Classificada
000098	52	CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	351.501,70	à prazo	12%	120	Desclassificada
000118	52	LUANA ECKERT DE ALMEIDA	349.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000015	52	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	313.600,00	à prazo	12%	119	Desclassificada
000010	52	AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	301.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000099	52	INEZ MARIA GOMES FERREIRA	261.900,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000043	52	JARBAS LUIS MEURER	261.101,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000068	52	RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO	230.000,90	à prazo	12%	120	Desclassificada
000122	52	ALLAN SAMPAIO REGO MORAES	216.000,00	à prazo	15%	120	Desclassificada
000100	53	CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	351.501,70	à prazo	12%	120	Classificada
000117	53	LUANA ECKERT DE ALMEIDA	349.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000056	53	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	308.228,28	à prazo	12%	120	Desclassificada
000076	53	MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	305.201,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000011	53	AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	285.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
000067	53	MARCELO DE OLIVEIRA MALHADO	230.900,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000002	53	LEILIANE GONÇALVES MONTEIRO	221.001,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000071	54	IOLANDA PEREIRA CASTRO	80.100,00	à prazo	13%	2	Classificada
000039	55	MARCO ANDRE DOEGE	75.161,00	à prazo	12%	120	Classificada
000040	56	MARCO ANDRE DOEGE	56.623,00	à prazo	12%	120	Classificada
000022	57	VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	105.950,00	à prazo	13%	120	Classificada
000050	57	SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	75.232,46	à prazo	12%	120	Desclassificada
000023	58	VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	105.950,00	à prazo	13%	120	Classificada
000008	58	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO	90.000,00	à vista	100%	0	Desclassificada
000007	59	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO	90.000,00	à vista	100%	0	Classificada
000016	60	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	65.128,00	à prazo	12%	35	Classificada
000030	64	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	76.530,90	à prazo	13%	120	Classificada
000027	65	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	76.530,90	à prazo	13%	120	Classificada
000072	70	LEANDRO RICHÁ VALIM	81.100,00	à prazo	13%	120	Classificada
000075	71	LEANDRO RICHÁ VALIM	81.100,00	à prazo	13%	120	Classificada
000083	72	IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES	101.555,55	à prazo	12%	120	Classificada
000026	72	VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	85.990,00	à prazo	12%	120	Desclassificada
000080	72	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	58.620,00	à prazo	12%	60	Desclassificada
000082	73	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	56.620,00	à prazo	12%	60	Classificada
000089	74	SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	56.620,00	à prazo	12%	60	Classificada
000090	75	SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	58.620,00	à prazo	12%	60	Classificada
000088	81	SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	75.160,00	à prazo	12%	120	Classificada
000086	82	THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	75.160,00	à prazo	12%	60	Classificada
000085	82	SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	75.160,00	à prazo	12%	120	Desclassificada

000087	83	THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	75.160,00	à prazo	12%	60	Classificada
000094	85	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	58.620,00	à prazo	12%	60	Classificada
000093	86	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	56.620,00	à prazo	12%	60	Classificada
000107	87	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	140.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
000125	87	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	130.000,00	à prazo	21%	108	Desclassificada

Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis - COPLI Presidente

Palmas, 30 de abril de 2014.

Valter José de Faria Júnior

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 093/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 03/08 a 02/10/2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	SOLANGE MARIA DE CASTRO ARAUJO QUEIROZ
2	JHONATHAN OLIVEIRA CARDOSO

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 094/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Gurupi/TO no período de 08/06 a 07/08/2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	EUCLIDES DE SENA CARNEIRO
2	SINOMAR RIBEIRO DA SILVA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 095/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 02/02 a 01/03/2014, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 096/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 03/02 a 01/03/2014, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	ANDRYELLE CRISTINA LOPES ALENCAR XAVIER
2	ADRIANO MARQUES DOS REIS
3	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA
4	CINCINATO DE SOUZA LUZ
5	CLAUDISSON SILVA SANTOS
6	DIMES NASCIMENTO LIMA
7	EDINA PATRICIA CAMARGO
8	ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA
9	GERALDO GASPAR DE MELO
10	GILSON HENRIQUE DOS SANTOS
11	GLEZIO DE OLIVEIRA MACHADO
12	HEBER LUIZ MOTA CAVALCANTE
13	JAQUELINE MARTINS RODRIGUES
14	LAERCIO ALVES MACEDO
15	LINDOMAR PASSOS DE OLIVEIRA
16	MARCELINO BASTOS DA SILVA
17	MARCELO MARINHO DA COSTA
18	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA
19	MARIZETE SILVA DA MATA
20	NILTON DO NASCIMENTO GUIMARÃES
21	RAFAEL SOARES BORGES
22	VANDERLI CANDIDO DE JESUS
23	VILSON CARLOS DIAS SABINO
24	WESLEY DE JESUS MASCARENHAS

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 097/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Araguaína/TO no período de 17/08 a 23/10/2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	MARY NAIANE SOARES OLIVEIRA
2	ELIZALDA PAIVA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 098/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-001/08 do SENAT– Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 16/12/2013 a 29/01/14, pelo SENAT– (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

Nº	NOME DO ALUNO
1	ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO
2	DANIELA MARCAL DE CARVALHO
3	ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
4	GILVAN DA SILVA ALVES
5	IZIS JARDECYLHA HAMAYANA DE CARVALHO FERREIRA
6	KELDNA SOUSA ARAUJO
7	MARIA DO CARMO BARROS RIBEIRO SARZEDA
8	MAURO CARVALHO GALVÃO
9	POLIANA DE SOUSA RODRIGUES
10	ROMARIO PEREIRA DA SILVA
11	JANAINA MACIEL DOS SANTOS BORGES

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 099/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-001/08 do SENAT– Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Augustinópolis/TO no período de 02/08 a 16/09/13, pelo SENAT– (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

Nº	NOME DO ALUNO
1	DALVAN CONCEIÇÃO DE SOUSA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 100/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Diretor de Ensino para CFC, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 06 a 10/03/2014, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	CICINATO DE SOUZA LUZ
2	SOLANGE MARIA CASTRO ARAUJO QUEIROZ

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 101/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Diretor-Geral para CFC, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 07 a 13/03/2014, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	ANDRYELLE CRISTINA LOPES ALENCAR XAVIER
2	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
3	JAQUELINE MARTINS RODRIGUES
4	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA
5	WALLACE CARVALHO LOPES

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 102/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Diretor de Ensino para CFC, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 03 a 10/03/2014, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	ANDRYELLE CRISTINA LOPES ALENCAR XAVIER
2	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
3	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA
4	WALLACE CARVALHO LOPES

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 103/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Araguaína/TO no período de 17-08 a 18-12-2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	PAULO FREITAS

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 105/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 15/03 a 21/05/2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	SEBASTIÃO COELHO DE SOUSA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 106/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Diretor-Geral para CFC, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 10 a 14/11/2012, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 107/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Araguaína/TO no período de 17-08 a 23-10-2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	MEIRIVANIA DE ABREU AMORIM

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 108/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção,

RESOLVE:

Art. 1º-Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Gurupi/TO no período de 20/10 a 19/01/2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	SAMARA FRANCCIELE ZACANELLA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 109/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 19-10 a 18-12-2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	FERNANDO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
2	LUCIANO LIMA DE MELO
3	NATAN FONTES DA SILVA
4	WELVERSON GOMES DA SILVA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 110/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET-Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 21-09 a 21-12-2013, pelo ITASET– (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança no Trânsito).

Nº	NOME DO ALUNO
1	WILLIAN FEITOSA DA SILVA

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/DETQP/Nº 111/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de Agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de Agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-001/08 do SENAT– Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Diretor-Geral para CFC, realizado na cidade de Paraíso do Tocantins/TO no período de 08a16/02/2014, pelo SENAT– (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

Nº	NOME DO ALUNO
1	DEIBSON MOREIRA DE ARAUJO
2	EMIDIO GOMES DE PAULA
3	IRANILDA RIBEIRO DE LIMA
4	JULIANA DA SILVA FREITAS CUNHA
5	NUBIA MARIA SOARES DE SOUSA
6	PAULA DE CASSIA ALVES VIEIRA
7	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS
8	PEDRO ROCHA GOMES

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 112/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 22/04/2014 o gozo de férias da servidora Magna Aparecida de Sousa, matrícula 412500, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014 prevista para o período de 04/04/2014 a 03/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Julimeire Santiago Santana Sousa, matrícula 1194186, referente ao período aquisitivo de 25/01/2013 a 24/01/2014, prevista para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Robson Teixeira da Silva, matrícula 67870, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014, prevista para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Lélío Dias de Sousa, matrícula 1186060, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, prevista para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 29 de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 113/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a renovação do credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, para vigência de maio/2014 a abril/2015, que foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 001/2014, publicada no site do órgão.

CONSIDERANDO por fim que devido a necessidade um prazo maior para que as empresas credenciadas possam atender a todas as exigências documentais e providenciar as adequações necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado os Centros de Formação de Condutores credenciados ao Detran-TO a concluírem a renovação do credenciamento, para vigência de maio/2014 a abril/2015, até a data de 10/10/2014.

Art. 2º Prorrogar o credenciamento dos médicos e psicólogos credenciados ao Detran-TO até 10/10/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do Detran/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

CONTRATO Nº 05/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E JEAN PAULO DE SOUSA SILVA, PARA ALUGUEL DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ PARA ABRIGAR A SEDE DA CIRETRAN DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

PROCESSO Nº. 2011 32470 000 855

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado LOCATÁRIO, de um lado, e, de outro, JEAN PAULO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº. 093.987 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 607.378.081-87, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras nº 291 Esq. com a Rua 04, CEP 77 365-000, Centro, PALMEIRÓPOLIS-TO, doravante denominado LOCADOR, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 16 de Janeiro de 2012 e Término em 15 de Janeiro de 2014, O valor mensal do imóvel objeto do presente Contrato é de R\$ 1.669,50 (Um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Considerando que atualmente fora elaborado um novo contrato, 10 de abril de 2014 conforme às fls. 360 a 366 - processo nº 2014.32470.000113, e para se evitar 02 contratos vigentes sobre o mesmo objeto, deverá ser rescindido o contrato nº 05/2012 e os seus desdobramentos.

Considerando que de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Locação, fica o Locador ciente que caso receba o aviso de recebimento e que se transcorra 30 (trinta) dias in albis, ficará automaticamente rescindido o objeto do contrato em si.

Considerando ainda que o LOCATÁRIO poderá antecipar o término da locação, devolvendo o imóvel antes do vencimento do prazo estipulado, mediante comunicação escrita, com no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, caso em que se considerará rescindido o presente contrato, com renúncia do LOCADOR aos aluguéis pelo tempo que faltar o vencimento normal do termo ajustado.

Resolve assim rescindir o contrato nº 05/2012, em referência ao aluguel do imóvel, situado no município de PALMEIRÓPOLIS-TO, situado no município de PALMEIRÓPOLIS-TO, na Praça da Matriz, Quadra 12, Lote nº 09, Rua 04, Setor Central, com área total de 384,58 m², sendo a área edificada de 275,19 m²,

Palmas, 10 de Abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor-Geral do DETRAN-TO
LOCATÁRIO

JEAN PAULO DE SOUSA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA/NATURATINS Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado por meio do Ato nº 106-NM e respondendo por este Instituto por meio do Ato nº 107 – DSG, ambos publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

o disposto no MEMO nº 01/2014, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, sob o nº 2014/40310/000127, instaurada pela Portaria/Naturatins nº 98, de 06 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.084, de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 98, de 06 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.084, de 11 de março de 2014, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 11 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 328/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GESSONORTE IND. E COM. DE MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 328/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 328/2013, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com término em 25/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Gessonorte Ind. e Com. de Mineração e Transporte Ltda: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0131/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo -TO, Comarca de Porto Nacional -TO, datada de 13/06/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Umbelina, situado no município de Monte do Carmo -TO, neste Estado, com área total de 437,4232 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice CWF-M-1800, de coordenadas N=8.822.712,960m e E=815.682,116m: cravado na margem esquerda do Córrego Gameleira, deste, segue confrontando com a Fazenda Sebastião da Costa de Aderson da Silva Costa, matrícula nº 2108, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°10'14" - 460,89m, indo até o vértice CWF-M-1801, de coordenadas N=8.822.353,921m e E=815.971,095m; 137°50'39" - 640,44m, indo até o vértice CWF-M-1802, de coordenadas N=8.821.879,147m e E=816.400,928m; 167°16'41" - 1.425,31m, indo até o vértice CWF-M-1803, de coordenadas N=8.820.488,832m e E=816.714,809m; 174°12'38" - 898,33m, indo até o vértice CWF-M-1804, de coordenadas N=8.819.595,082m e E=816.805,426m e 148°15'51" - 86,01m, indo até o vértice CWF-M-1805, de coordenadas N=8.819.521,930m e E=816.850,669m: cravado na margem direita do Córrego Sebastião da Costa; deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°59'44" - 31,24m, indo até o vértice CWF-P-2207, de coordenadas N=8.819.505,838m e E=816.823,892m; 277°15'05" - 26,39m, indo até o vértice CWF-P-2209, de coordenadas N=8.819.509,169m e E=816.797,713m; 342°05'12" - 21,75m, indo até o vértice CWF-P-2210, de coordenadas N=8.819.529,862m e E=816.791,024m; 226°35'28" - 36,75m, indo até o vértice CWF-P-2212, de coordenadas N=8.819.504,607m e E=816.764,326m; 266°54'51" - 39,22m, indo até o vértice CWF-P-2215, de coordenadas N=8.819.502,496m e E=816.725,167m; 268°44'05" - 34,24m, indo até o vértice CWF-P-2217, de coordenadas N=8.819.501,740m e E=816.690,938m; 028°55'18" - 6,07m, indo até o vértice CWF-P-2228, de coordenadas N=8.819.507,052m e E=816.693,873m; 355°00'32" - 12,99m, indo até o vértice CWF-P-2218, de coordenadas N=8.819.519,991m e E=816.692,743m; 030°58'02" - 23,11m, indo até o vértice CWF-P-2220, de coordenadas N=8.819.539,805m e E=816.704,633m; 015°10'26" - 14,50m, indo até o vértice CWF-P-2229, de coordenadas N=8.819.553,798m e E=816.708,428m; 283°37'01" - 18,76m, indo até o vértice CWF-P-2230, de coordenadas N=8.819.558,214m e E=816.690,198m; 218°44'43" - 6,07m, indo até o vértice CWF-P-2223, de coordenadas N=8.819.553,476m e E=816.686,396m; 243°56'59" - 26,09m, indo até o vértice CWF-P-2231, de coordenadas N=8.819.542,020m e E=816.662,960m; 171°01'27" - 18,29m, indo até o vértice CWF-P-2224, de coordenadas N=8.819.523,951m e E=816.665,814m; 217°30'08" - 37,06m, indo até o vértice CWF-P-2226, de coordenadas N=8.819.494,550m e E=816.643,252m; 206°41'43" - 13,57m, indo até o vértice CWF-P-2232, de coordenadas N=8.819.482,425m e E=816.637,155m; 133°26'23" - 26,36m, indo até o vértice CWF-P-2233, de coordenadas N=8.819.464,302m e E=816.656,293m; 199°59'00" - 23,06m, indo até o vértice CWF-P-2234, de coordenadas N=8.819.442,635m e E=816.648,414m; 219°29'53" - 35,50m, indo até o vértice CWF-P-2238, de coordenadas N=8.819.415,245m e E=816.625,837m; 143°54'32" - 23,48m, indo até o vértice CWF-P-2237, de coordenadas N=8.819.396,269m e E=816.639,670m; 111°31'56" - 26,67m, indo até o vértice CWF-P-2235, de coordenadas N=8.819.386,482m e E=816.664,475m; 262°07'07" - 44,08m, indo até o vértice CWF-P-2236, de coordenadas N=8.819.380,438m e E=816.620,814m; 200°44'09" - 41,61m, indo até o vértice CWF-P-2240, de coordenadas N=8.819.341,519m e E=816.606,080m; 301°27'58" - 28,30m, indo até o vértice CWF-P-2239, de coordenadas N=8.819.356,290m e E=816.581,944m; 212°36'09" - 30,17m, indo até o vértice CWF-P-2241, de coordenadas N=8.819.330,872m e E=816.565,687m; 221°46'31" - 18,54m, indo até o vértice CWF-P-2242, de coordenadas N=8.819.317,045m e E=816.553,335m; 129°17'54" - 35,05m, indo até o vértice CWF-P-2243, de coordenadas N=8.819.294,844m e E=816.580,461m; 284°24'57" - 49,73m, indo até o vértice CWF-P-2244, de coordenadas N=8.819.307,225m e E=816.532,295m; 338°28'44" - 57,39m, indo até o vértice CWF-P-2245, de coordenadas N=8.819.360,616m e E=816.511,241m; 273°41'18" - 24,48m, indo até o vértice CWF-P-2246, de coordenadas N=8.819.362,191m e E=816.486,808m; 342°37'32" - 20,13m, indo até o vértice CWF-P-2247, de coordenadas N=8.819.381,399m e E=816.480,798m; 258°27'07" - 49,07m, indo até o vértice CWF-P-2248, de coordenadas N=8.819.371,576m e E=816.432,723m; 013°26'06" - 30,72m, indo até o vértice CWF-P-2249, de coordenadas N=8.819.401,457m e E=816.439,861m; 107°35'47" - 29,36m, indo até o vértice CWF-P-2250, de coordenadas N=8.819.392,580m e E=816.467,851m; 018°40'16" - 20,72m, indo até o vértice CWF-P-2251, de coordenadas N=8.819.412,209m e E=816.474,484m; 328°16'21" - 34,95m, indo até o vértice CWF-P-2252, de coordenadas N=8.819.441,940m e E=816.456,102m; 311°10'31" - 65,39m, indo até o vértice CWF-P-2253, de coordenadas N=8.819.484,988m e E=816.406,886m; 325°03'28" - 30,18m, indo até o vértice CWF-P-2254, de coordenadas N=8.819.509,731m e E=816.389,598m; 252°44'49" - 30,95m, indo até o vértice CWF-P-2255, de coordenadas N=8.819.500,550m e E=816.360,036m; 199°43'26" - 33,98m, indo até o vértice CWF-P-2256, de coordenadas N=8.819.468,566m e E=816.348,569m; 182°58'08" - 19,40m, indo até o vértice CWF-P-2257, de coordenadas N=8.819.449,189m e E=816.347,564m; 316°08'41" - 58,16m,

indo até o vértice CWF-P-2258, de coordenadas N=8.819.491,125m e E=816.307,271m; 298°02'28" - 40,71m, indo até o vértice CWF-P-2259, de coordenadas N=8.819.510,264m e E=816.271,338m; 247°20'45" - 40,65m, indo até o vértice CWF-P-2260, de coordenadas N=8.819.494,606m e E=816.233,822m; 194°24'32" - 24,01m, indo até o vértice CWF-P-2261, de coordenadas N=8.819.471,354m e E=816.227,848m; 306°53'25" - 30,52m, indo até o vértice CWF-P-2262, de coordenadas N=8.819.489,672m e E=816.203,442m; 198°23'58" - 42,94m, indo até o vértice CWF-P-2263, de coordenadas N=8.819.448,926m e E=816.189,888m; 120°59'26" - 26,05m, indo até o vértice CWF-P-2264, de coordenadas N=8.819.435,512m e E=816.212,221m; 245°45'20" - 30,22m, indo até o vértice CWF-P-2265, de coordenadas N=8.819.423,104m e E=816.184,669m; 319°36'24" - 43,87m, indo até o vértice CWF-P-2266, de coordenadas N=8.819.456,517m e E=816.156,239m; 312°44'38" - 45,14m, indo até o vértice CWF-P-2267, de coordenadas N=8.819.487,155m e E=816.123,088m; 218°52'09" - 49,27m, indo até o vértice CWF-P-2268, de coordenadas N=8.819.448,798m e E=816.092,172m; 175°23'07" - 31,22m, indo até o vértice CWF-P-2269, de coordenadas N=8.819.417,676m e E=816.094,684m; 233°10'09" - 19,39m, indo até o vértice CWF-P-2270, de coordenadas N=8.819.406,051m e E=816.079,162m; 349°41'44" - 31,43m, indo até o vértice CWF-P-2271, de coordenadas N=8.819.436,973m e E=816.073,540m; 021°54'08" - 28,81m, indo até o vértice CWF-P-2272, de coordenadas N=8.819.463,699m e E=816.084,285m; 307°35'14" - 30,48m, indo até o vértice CWF-P-2273, de coordenadas N=8.819.482,293m e E=816.060,129m; 240°16'03" - 49,07m, indo até o vértice CWF-P-2274, de coordenadas N=8.819.457,955m e E=816.017,516m; 317°57'38" - 45,97m, indo até o vértice CWF-P-2275, de coordenadas N=8.819.492,099m e E=815.986,730m; 230°56'09" - 44,67m, indo até o vértice CWF-P-2276, de coordenadas N=8.819.463,949m e E=815.952,047m; 188°43'22" - 15,45m, indo até o vértice CWF-P-2277, de coordenadas N=8.819.448,678m e E=815.949,704m; 128°36'01" - 31,73m, indo até o vértice CWF-P-2278, de coordenadas N=8.819.428,881m e E=815.974,503m; 298°55'01" - 45,28m, indo até o vértice CWF-P-2279, de coordenadas N=8.819.450,777m e E=815.934,866m; 248°19'36" - 27,92m, indo até o vértice CWF-P-2280, de coordenadas N=8.819.440,467m e E=815.908,923m; 183°07'52" - 26,57m, indo até o vértice CWF-P-2281, de coordenadas N=8.819.413,941m e E=815.907,472m; 301°01'10" - 52,26m, indo até o vértice CWF-P-2282, de coordenadas N=8.819.440,873m e E=815.862,684m; 225°21'09" - 22,99m, indo até o vértice CWF-P-2283, de coordenadas N=8.819.424,718m e E=815.846,329m; 002°46'27" - 56,37m, indo até o vértice CWF-P-2284, de coordenadas N=8.819.481,017m e E=815.849,057m; 339°24'01" - 50,21m, indo até o vértice CWF-P-2285, de coordenadas N=8.819.528,012m e E=815.831,393m; 270°37'59" - 64,54m, indo até o vértice CWF-P-2286, de coordenadas N=8.819.528,725m e E=815.766,855m; 187°50'16" - 30,12m, indo até o vértice CWF-P-2287, de coordenadas N=8.819.498,889m e E=815.762,748m; 315°42'44" - 47,78m, indo até o vértice CWF-P-2288, de coordenadas N=8.819.533,089m e E=815.729,388m; 272°03'03" - 69,13m, indo até o vértice CWF-P-2289, de coordenadas N=8.819.535,563m e E=815.660,304m; 282°22'58" - 79,61m, indo até o vértice CWF-P-2290, de coordenadas N=8.819.552,635m e E=815.582,544m; 240°17'55" - 35,33m, indo até o vértice CWF-P-2291, de coordenadas N=8.819.535,131m e E=815.551,858m; 283°07'27" - 39,95m, indo até o vértice CWF-P-2292, de coordenadas N=8.819.544,202m e E=815.512,952m; 208°29'50" - 20,63m, indo até o vértice CWF-P-2293, de coordenadas N=8.819.526,075m e E=815.503,111m; 342°40'24" - 30,23m, indo até o vértice CWF-P-2294, de coordenadas N=8.819.554,933m e E=815.494,108m; 293°37'57" - 44,21m, indo até o vértice CWF-P-2295, de coordenadas N=8.819.572,654m e E=815.453,609m; 231°08'21" - 32,21m, indo até o vértice CWF-P-2296, de coordenadas N=8.819.552,446m e E=815.428,530m; 270°56'27" - 24,30m, indo até o vértice CWF-P-2297, de coordenadas N=8.819.552,845m e E=815.404,231m; 032°39'01" - 36,59m, indo até o vértice CWF-P-2298, de coordenadas N=8.819.583,649m e E=815.423,969m; 284°49'28" - 63,58m, indo até o vértice CWF-P-2299, de coordenadas N=8.819.599,916m e E=815.362,507m; 236°44'20" - 17,75m, indo até o vértice CWF-P-2300, de coordenadas N=8.819.590,181m e E=815.347,665m; 318°34'22" - 33,96m, indo até o vértice CWF-P-2301, de coordenadas N=8.819.615,645m e E=815.325,194m; 293°06'26" - 29,74m, indo até o vértice CWF-P-2302, de coordenadas N=8.819.627,317m e E=815.297,839m; 293°47'39" - 32,64m, indo até o vértice CWF-P-2303, de coordenadas N=8.819.640,484m e E=815.267,977m; 248°08'48" - 22,74m, indo até o vértice CWF-P-2304, de coordenadas N=8.819.632,019m e E=815.246,870m; 299°29'55" - 29,27m, indo até o vértice CWF-P-2305, de coordenadas N=8.819.646,434m e E=815.221,390m; 181°30'13" - 55,18m, indo até o vértice CWF-P-2306, de coordenadas N=8.819.591,271m e E=815.219,942m; 327°20'38" - 51,48m, indo até o vértice CWF-P-2307, de coordenadas N=8.819.634,616m e E=815.192,162m; 226°33'21" - 50,82m, indo até o vértice CWF-P-2308, de coordenadas N=8.819.599,673m e E=815.155,268m; 285°15'31" - 31,90m, indo até o vértice CWF-P-2309, de coordenadas N=8.819.608,068m e E=815.124,494m; 225°16'34" - 37,70m, indo até o vértice CWF-P-2310, de coordenadas N=8.819.581,539m e E=815.097,708m; 292°51'07" - 37,92m, indo até o vértice CWF-P-2311, de coordenadas N=8.819.596,267m e E=815.062,760m; 033°55'59" - 25,89m, indo até o vértice CWF-P-2312, de coordenadas N=8.819.617,744m e E=815.077,210m; 348°59'52" - 32,24m, indo até o vértice CWF-P-2313, de

coordenadas N=8.819.649,392m e E=815.071,057m; 039°02'24" - 31,85m, indo até o vértice CWF-P-2314, de coordenadas N=8.819.674,130m e E=815.091,118m; 313°31'45" - 38,40m, indo até o vértice CWF-P-2315, de coordenadas N=8.819.700,576m e E=815.063,278m; 266°07'38" - 31,74m, indo até o vértice CWF-P-2316, de coordenadas N=8.819.698,432m e E=815.031,607m; 026°58'32" - 27,47m, indo até o vértice CWF-P-2317, de coordenadas N=8.819.722,916m e E=815.044,069m; 298°34'59" - 48,46m, indo até o vértice CWF-P-2318, de coordenadas N=8.819.746,102m e E=815.001,513m; 221°43'02" - 21,39m, indo até o vértice CWF-P-2319, de coordenadas N=8.819.730,138m e E=814.987,281m; 359°37'36" - 23,34m, indo até o vértice CWF-P-2321, de coordenadas N=8.819.753,473m e E=814.987,129m; 294°15'08" - 19,34m, indo até o vértice CWF-P-2322, de coordenadas N=8.819.761,416m e E=814.969,498m; 265°30'43" - 44,18m, indo até o vértice CWF-P-2323, de coordenadas N=8.819.757,959m e E=814.925,454m; 337°44'24" - 28,79m, indo até o vértice CWF-P-2324, de coordenadas N=8.819.784,606m e E=814.914,547m; 250°28'40" - 53,21m, indo até o vértice CWF-P-2325, de coordenadas N=8.819.766,825m e E=814.864,397m; 239°38'09" - 16,93m, indo até o vértice CWF-P-2326, de coordenadas N=8.819.758,268m e E=814.849,791m; 325°45'50" - 33,11m, indo até o vértice CWF-P-2327, de coordenadas N=8.819.785,644m e E=814.831,161m; 039°05'51" - 19,97m, indo até o vértice CWF-P-2328, de coordenadas N=8.819.801,141m e E=814.843,754m; 343°19'22" - 36,01m, indo até o vértice CWF-P-2329, de coordenadas N=8.819.835,639m e E=814.833,419m; 279°20'05" - 54,82m, indo até o vértice CWF-P-2330, de coordenadas N=8.819.844,531m e E=814.779,325m; 330°11'47" - 38,88m, indo até o vértice CWF-P-2331, de coordenadas N=8.819.878,266m e E=814.760,002m; 260°44'02" - 65,08m, indo até o vértice CWF-P-2332, de coordenadas N=8.819.867,786m e E=814.695,767m; 259°31'06" - 41,97m, indo até o vértice CWF-P-2333, de coordenadas N=8.819.860,151m e E=814.654,498m; 186°13'09" - 30,50m, indo até o vértice CWF-P-2334, de coordenadas N=8.819.829,832m e E=814.651,194m; 250°51'02" - 88,62m, indo até o vértice CWF-P-2335, de coordenadas N=8.819.800,762m e E=814.567,479m; 258°41'21" - 50,99m, indo até o vértice CWF-P-2336, de coordenadas N=8.819.790,761m e E=814.517,478m; 255°42'33" - 35,05m, indo até o vértice CWF-P-2337, de coordenadas N=8.819.782,110m e E=814.483,516m; 353°48'49" - 51,14m, indo até o vértice CWF-P-2338, de coordenadas N=8.819.832,952m e E=814.478,005m; 001°57'11" - 51,17m, indo até o vértice CWF-P-2339, de coordenadas N=8.819.884,096m e E=814.479,749m; 301°18'06" - 66,29m, indo até o vértice CWF-P-2340, de coordenadas N=8.819.918,536m e E=814.423,109m; 274°35'31" - 46,02m, indo até o vértice CWF-P-2341, de coordenadas N=8.819.922,220m e E=814.377,240m; 321°54'59" - 23,11m, indo até o vértice CWF-P-2342, de coordenadas N=8.819.940,412m e E=814.362,984m; 246°26'02" - 66,40m, indo até o vértice CWF-P-2343, de coordenadas N=8.819.913,863m e E=814.302,118m; 276°15'00" - 40,15m, indo até o vértice CWF-P-2344, de coordenadas N=8.819.918,234m e E=814.262,207m e 298°18'02" - 49,45m, indo até o vértice CWF-P-2227, de coordenadas N=8.819.941,680m e E=814.218,664m: cravado na confluência do Córrego Sebastião da Costa com Córrego Gameleira; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Gameleira, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 076°40'18" - 34,15m, indo até o vértice CWF-P-2225, de coordenadas N=8.819.949,553m e E=814.251,896m; 008°49'27" - 26,58m, indo até o vértice CWF-P-2222, de coordenadas N=8.819.975,822m e E=814.255,974m; 021°01'50" - 36,23m, indo até o vértice CWF-P-2221, de coordenadas N=8.820.009,642m e E=814.268,977m; 054°01'13" - 40,92m, indo até o vértice CWF-P-2219, de coordenadas N=8.820.033,680m e E=814.302,087m; 099°56'21" - 39,36m, indo até o vértice CWF-P-2216, de coordenadas N=8.820.026,886m e E=814.340,858m; 148°29'01" - 38,38m, indo até o vértice CWF-P-2214, de coordenadas N=8.819.994,167m e E=814.360,921m; 044°39'02" - 35,71m, indo até o vértice CWF-P-2213, de coordenadas N=8.820.019,571m e E=814.386,017m; 105°06'42" - 32,25m, indo até o vértice CWF-P-2211, de coordenadas N=8.820.011,163m e E=814.417,153m; 029°12'47" - 31,70m, indo até o vértice CWF-P-2208, de coordenadas N=8.820.038,834m e E=814.432,626m; 075°56'34" - 47,15m, indo até o vértice CWF-P-2206, de coordenadas N=8.820.050,287m e E=814.478,367m; 020°31'15" - 33,22m, indo até o vértice CWF-P-2205, de coordenadas N=8.820.081,396m e E=814.490,011m; 316°30'21" - 27,96m, indo até o vértice CWF-P-2204, de coordenadas N=8.820.101,676m e E=814.470,770m; 341°37'35" - 33,43m, indo até o vértice CWF-P-2203, de coordenadas N=8.820.133,403m e E=814.460,232m; 102°40'31" - 28,14m, indo até o vértice CWF-P-2202, de coordenadas N=8.820.127,228m e E=814.487,688m; 027°01'51" - 44,89m, indo até o vértice CWF-P-2201, de coordenadas N=8.820.167,212m e E=814.508,088m; 130°17'34" - 37,07m, indo até o vértice CWF-P-2200, de coordenadas N=8.820.143,240m e E=814.536,362m; 047°41'15" - 37,39m, indo até o vértice CWF-P-2199, de coordenadas N=8.820.168,407m e E=814.564,008m; 309°44'24" - 42,24m, indo até o vértice CWF-P-2198, de coordenadas N=8.820.195,414m e E=814.531,524m; 037°03'52" - 23,03m, indo até o vértice CWF-P-2197, de coordenadas N=8.820.213,789m e E=814.545,403m; 086°49'39" - 39,75m, indo até o vértice CWF-P-2196, de coordenadas N=8.820.215,989m e E=814.585,095m; 000°08'24" - 18,81m, indo até o vértice CWF-P-2195, de coordenadas N=8.820.234,801m e E=814.585,141m; 326°07'38" - 32,52m, indo até o vértice CWF-P-2194, de coordenadas N=8.820.261,803m e

E=814.567,015m; 112°17'01" - 25,57m, indo até o vértice CWF-P-2192, de coordenadas N=8.820.252,106m e E=814.590,678m; 058°37'21" - 36,20m, indo até o vértice CWF-P-2190, de coordenadas N=8.820.270,955m e E=814.621,585m; 063°27'24" - 25,83m, indo até o vértice CWF-P-2188, de coordenadas N=8.820.282,496m e E=814.644,689m; 009°04'33" - 32,94m, indo até o vértice CWF-P-2186, de coordenadas N=8.820.315,024m e E=814.649,885m; 265°34'00" - 25,46m, indo até o vértice CWF-P-2183, de coordenadas N=8.820.313,056m e E=814.624,501m; 000°04'54" - 25,96m, indo até o vértice CWF-P-2181, de coordenadas N=8.820.339,016m e E=814.624,538m; 304°59'24" - 29,05m, indo até o vértice CWF-P-2179, de coordenadas N=8.820.355,674m e E=814.600,739m; 039°56'10" - 45,85m, indo até o vértice CWF-P-2177, de coordenadas N=8.820.390,827m e E=814.630,169m; 007°47'00" - 24,82m, indo até o vértice CWF-P-2174, de coordenadas N=8.820.415,423m e E=814.633,531m; 285°56'04" - 36,30m, indo até o vértice CWF-P-2172, de coordenadas N=8.820.425,388m e E=814.598,628m; 294°56'53" - 31,11m, indo até o vértice CWF-P-2170, de coordenadas N=8.820.438,510m e E=814.570,421m; 004°45'11" - 9,35m, indo até o vértice CWF-P-2169, de coordenadas N=8.820.447,831m e E=814.571,196m; 092°46'19" - 27,07m, indo até o vértice CWF-P-2166, de coordenadas N=8.820.446,522m e E=814.598,233m; 005°54'13" - 24,40m, indo até o vértice CWF-P-2164, de coordenadas N=8.820.470,796m e E=814.600,743m; 004°43'45" - 19,81m, indo até o vértice CWF-P-2162, de coordenadas N=8.820.490,535m e E=814.602,376m; 023°13'09" - 40,26m, indo até o vértice CWF-P-2160, de coordenadas N=8.820.527,533m e E=814.618,248m; 055°18'26" - 33,61m, indo até o vértice CWF-P-2158, de coordenadas N=8.820.546,664m e E=814.645,884m; 116°03'30" - 22,05m, indo até o vértice CWF-P-2155, de coordenadas N=8.820.536,979m e E=814.665,690m; 144°35'06" - 27,52m, indo até o vértice CWF-P-2153, de coordenadas N=8.820.514,549m e E=814.681,639m; 074°06'25" - 16,10m, indo até o vértice CWF-P-2151, de coordenadas N=8.820.518,958m e E=814.697,124m; 021°25'38" - 15,05m, indo até o vértice CWF-P-2149, de coordenadas N=8.820.532,965m e E=814.702,621m; 321°57'33" - 14,33m, indo até o vértice CWF-P-2147, de coordenadas N=8.820.544,249m e E=814.693,792m; 068°29'32" - 11,37m, indo até o vértice CWF-P-2144, de coordenadas N=8.820.548,419m e E=814.704,374m; 123°04'21" - 20,76m, indo até o vértice CWF-P-2142, de coordenadas N=8.820.537,088m e E=814.721,774m; 033°28'16" - 16,84m, indo até o vértice CWF-P-2140, de coordenadas N=8.820.551,136m e E=814.731,062m; 090°56'51" - 34,60m, indo até o vértice CWF-P-2138, de coordenadas N=8.820.550,564m e E=814.765,653m; 355°09'26" - 22,34m, indo até o vértice CWF-P-2136, de coordenadas N=8.820.572,824m e E=814.763,767m; 026°50'13" - 30,64m, indo até o vértice CWF-P-2134, de coordenadas N=8.820.600,167m e E=814.777,601m; 045°22'43" - 43,24m, indo até o vértice CWF-P-2132, de coordenadas N=8.820.630,538m e E=814.808,376m; 144°30'56" - 38,74m, indo até o vértice CWF-P-2129, de coordenadas N=8.820.598,993m e E=814.830,864m; 053°45'39" - 27,31m, indo até o vértice CWF-P-2127, de coordenadas N=8.820.615,136m e E=814.852,889m; 006°40'21" - 31,59m, indo até o vértice CWF-P-2125, de coordenadas N=8.820.646,516m e E=814.856,560m; 019°44'05" - 33,65m, indo até o vértice CWF-P-2123, de coordenadas N=8.820.678,191m e E=814.867,923m; 138°26'23" - 28,67m, indo até o vértice CWF-P-2121, de coordenadas N=8.820.656,735m e E=814.886,946m; 105°07'29" - 28,74m, indo até o vértice CWF-P-2119, de coordenadas N=8.820.649,236m e E=814.914,691m; 014°20'38" - 25,24m, indo até o vértice CWF-P-2117, de coordenadas N=8.820.673,689m e E=814.920,944m; 032°11'55" - 23,42m, indo até o vértice CWF-P-2115, de coordenadas N=8.820.693,508m e E=814.933,424m; 076°00'26" - 39,26m, indo até o vértice CWF-P-2113, de coordenadas N=8.820.703,002m e E=814.971,523m; 344°07'23" - 34,54m, indo até o vértice CWF-P-2110, de coordenadas N=8.820.736,224m e E=814.962,074m; 090°37'21" - 32,22m, indo até o vértice CWF-P-2109, de coordenadas N=8.820.735,874m e E=814.994,294m; 023°53'25" - 19,95m, indo até o vértice CWF-P-2107, de coordenadas N=8.820.754,116m e E=815.002,374m; 305°38'24" - 38,50m, indo até o vértice CWF-P-2104, de coordenadas N=8.820.776,552m e E=814.971,082m; 356°38'00" - 24,66m, indo até o vértice CWF-P-2102, de coordenadas N=8.820.801,166m e E=814.969,634m; 046°06'11" - 18,00m, indo até o vértice CWF-P-2100, de coordenadas N=8.820.813,646m e E=814.982,604m; 096°07'40" - 39,27m, indo até o vértice CWF-P-2095, de coordenadas N=8.820.809,454m e E=815.021,650m; 358°51'35" - 21,76m, indo até o vértice CWF-P-2098, de coordenadas N=8.820.831,209m e E=815.021,217m; 138°21'44" - 32,04m, indo até o vértice CWF-P-2094, de coordenadas N=8.820.807,267m e E=815.042,502m; 055°31'58" - 41,75m, indo até o vértice CWF-P-2089, de coordenadas N=8.820.830,895m e E=815.076,923m; 034°13'30" - 29,41m, indo até o vértice CWF-P-2087, de coordenadas N=8.820.855,216m e E=815.093,467m; 048°15'47" - 26,85m, indo até o vértice CWF-P-2085, de coordenadas N=8.820.873,088m e E=815.113,500m; 072°16'44" - 26,62m, indo até o vértice CWF-P-2083, de coordenadas N=8.820.881,191m e E=815.138,858m; 135°38'29" - 12,63m, indo até o vértice CWF-P-2080, de coordenadas N=8.820.872,159m e E=815.147,690m; 226°46'06" - 21,43m, indo até o vértice CWF-P-2078, de coordenadas N=8.820.857,483m e E=815.132,079m; 169°03'31" - 15,95m, indo até o vértice CWF-P-2076, de coordenadas N=8.820.841,825m e E=815.135,106m; 116°29'25" - 13,35m, indo até o vértice CWF-P-2074, de coordenadas N=8.820.835,871m e E=815.147,053m; 054°01'39" - 27,35m,

indo até o vértice CWF-P-2070, de coordenadas N=8.820.851,939m e E=815.169,191m; 073°10'57" - 17,80m, indo até o vértice CWF-P-2067, de coordenadas N=8.820.857,090m e E=815.186,233m; 118°58'02" - 26,91m, indo até o vértice CWF-P-2065, de coordenadas N=8.820.844,057m e E=815.209,777m; 054°53'57" - 11,56m, indo até o vértice CWF-P-2062, de coordenadas N=8.820.850,703m e E=815.219,233m; 014°08'50" - 35,56m, indo até o vértice CWF-P-2060, de coordenadas N=8.820.885,183m e E=815.227,924m; 047°20'56" - 16,06m, indo até o vértice CWF-P-2057, de coordenadas N=8.820.896,066m e E=815.239,738m; 081°15'04" - 22,90m, indo até o vértice CWF-P-2055, de coordenadas N=8.820.899,549m e E=815.262,370m; 023°00'56" - 18,82m, indo até o vértice CWF-P-2053, de coordenadas N=8.820.916,875m e E=815.269,730m; 029°59'43" - 21,82m, indo até o vértice CWF-P-2051, de coordenadas N=8.820.935,770m e E=815.280,637m; 057°58'08" - 23,41m, indo até o vértice CWF-P-2049, de coordenadas N=8.820.948,188m e E=815.300,486m; 047°41'58" - 19,16m, indo até o vértice CWF-P-2046, de coordenadas N=8.820.961,082m e E=815.314,656m; 087°33'10" - 16,14m, indo até o vértice CWF-P-2044, de coordenadas N=8.820.961,771m e E=815.330,777m; 132°57'34" - 18,09m, indo até o vértice CWF-P-2042, de coordenadas N=8.820.949,442m e E=815.344,017m; 197°35'49" - 13,86m, indo até o vértice CWF-P-2040, de coordenadas N=8.820.936,231m e E=815.339,827m; 250°02'35" - 24,18m, indo até o vértice CWF-P-2039, de coordenadas N=8.820.927,978m e E=815.317,099m; 183°48'00" - 13,14m, indo até o vértice CWF-P-2038, de coordenadas N=8.820.914,864m e E=815.316,228m; 167°19'08" - 16,97m, indo até o vértice CWF-P-2037, de coordenadas N=8.820.898,305m e E=815.319,954m; 112°01'24" - 28,76m, indo até o vértice CWF-P-2036, de coordenadas N=8.820.887,519m e E=815.346,619m; 052°12'10" - 29,13m, indo até o vértice CWF-P-2033, de coordenadas N=8.820.905,371m e E=815.369,636m; 067°14'18" - 12,74m, indo até o vértice CWF-P-2030, de coordenadas N=8.820.910,301m e E=815.381,386m; 097°41'44" - 16,35m, indo até o vértice CWF-P-2029, de coordenadas N=8.820.908,111m e E=815.397,593m; 347°20'27" - 20,42m, indo até o vértice CWF-P-2026, de coordenadas N=8.820.928,030m e E=815.393,119m; 344°33'37" - 35,54m, indo até o vértice CWF-P-2024, de coordenadas N=8.820.962,285m e E=815.383,658m; 358°51'09" - 25,12m, indo até o vértice CWF-P-2022, de coordenadas N=8.820.987,395m e E=815.383,155m; 357°13'42" - 19,75m, indo até o vértice CWF-P-2020, de coordenadas N=8.821.007,122m e E=815.382,200m; 000°01'47" - 27,05m, indo até o vértice CWF-P-2017, de coordenadas N=8.821.034,169m e E=815.382,214m; 029°00'13" - 28,00m, indo até o vértice CWF-P-2015, de coordenadas N=8.821.058,659m e E=815.395,791m; 111°56'30" - 10,70m, indo até o vértice CWF-P-2013, de coordenadas N=8.821.054,662m e E=815.405,713m; 056°42'10" - 17,31m, indo até o vértice CWF-P-2011, de coordenadas N=8.821.064,164m e E=815.420,180m; 029°37'20" - 26,34m, indo até o vértice CWF-P-2009, de coordenadas N=8.821.087,061m e E=815.433,199m; 029°49'55" - 22,50m, indo até o vértice CWF-P-2007, de coordenadas N=8.821.106,578m e E=815.444,391m; 020°45'06" - 22,62m, indo até o vértice CWF-P-2005, de coordenadas N=8.821.127,734m e E=815.452,407m; 011°35'22" - 24,53m, indo até o vértice CWF-P-2002, de coordenadas N=8.821.151,759m e E=815.457,334m; 357°57'55" - 20,33m, indo até o vértice CWF-P-2001, de coordenadas N=8.821.172,080m e E=815.456,612m; 359°35'15" - 31,11m, indo até o vértice CWF-P-2000, de coordenadas N=8.821.203,187m e E=815.456,388m; 321°19'41" - 29,68m, indo até o vértice CWF-P-2003, de coordenadas N=8.821.226,362m e E=815.437,840m; 037°55'07" - 20,61m, indo até o vértice CWF-P-2004, de coordenadas N=8.821.242,620m e E=815.450,505m; 106°54'52" - 19,64m, indo até o vértice CWF-P-2006, de coordenadas N=8.821.236,906m e E=815.469,295m; 135°31'32" - 21,59m, indo até o vértice CWF-P-2008, de coordenadas N=8.821.221,502m e E=815.484,419m; 353°53'04" - 31,60m, indo até o vértice CWF-P-2010, de coordenadas N=8.821.252,918m e E=815.481,053m; 310°36'22" - 44,03m, indo até o vértice CWF-P-2012, de coordenadas N=8.821.281,572m e E=815.447,629m; 325°22'32" - 25,68m, indo até o vértice CWF-P-2014, de coordenadas N=8.821.302,708m e E=815.433,035m; 000°50'27" - 39,05m, indo até o vértice CWF-P-2016, de coordenadas N=8.821.341,751m e E=815.433,608m; 343°57'10" - 29,84m, indo até o vértice CWF-P-2018, de coordenadas N=8.821.370,433m e E=815.425,358m; 298°50'29" - 22,24m, indo até o vértice CWF-P-2019, de coordenadas N=8.821.381,160m e E=815.405,879m; 294°23'51" - 16,80m, indo até o vértice CWF-P-2021, de coordenadas N=8.821.388,100m e E=815.390,578m; 306°24'49" - 22,25m, indo até o vértice CWF-P-2023, de coordenadas N=8.821.401,305m e E=815.372,676m; 044°05'03" - 18,80m, indo até o vértice CWF-P-2025, de coordenadas N=8.821.414,811m e E=815.385,757m; 077°57'57" - 17,34m, indo até o vértice CWF-P-2027, de coordenadas N=8.821.418,427m e E=815.402,719m; 357°15'27" - 39,56m, indo até o vértice CWF-P-2028, de coordenadas N=8.821.457,946m e E=815.400,826m; 258°42'56" - 39,70m, indo até o vértice CWF-P-2031, de coordenadas N=8.821.450,178m e E=815.361,896m; 292°11'13" - 33,90m, indo até o vértice CWF-P-2032, de coordenadas N=8.821.462,978m e E=815.330,510m; 027°57'43" - 5,71m, indo até o vértice CWF-P-2035, de coordenadas N=8.821.468,017m e E=815.333,185m; 285°54'58" - 21,85m, indo até o vértice CWF-P-2034, de coordenadas N=8.821.474,010m e E=815.312,169m; 073°56'37" - 30,60m, indo até o vértice CWF-P-2041, de coordenadas N=8.821.482,474m e E=815.341,577m; 319°31'10" - 29,56m, indo até o vértice CWF-P-2043, de

coordenadas N=8.821.504,958m e E=815.322,387m; 287°12'05" - 36,81m, indo até o vértice CWF-P-2045, de coordenadas N=8.821.515,845m e E=815.287,220m; 335°12'34" - 18,11m, indo até o vértice CWF-P-2047, de coordenadas N=8.821.532,287m e E=815.279,626m; 038°02'50" - 31,01m, indo até o vértice CWF-P-2048, de coordenadas N=8.821.556,704m e E=815.298,735m; 319°59'24" - 22,35m, indo até o vértice CWF-P-2050, de coordenadas N=8.821.573,821m e E=815.284,367m; 258°03'10" - 32,03m, indo até o vértice CWF-P-2052, de coordenadas N=8.821.567,190m e E=815.253,029m; 258°45'11" - 34,38m, indo até o vértice CWF-P-2054, de coordenadas N=8.821.560,484m e E=815.219,306m; 314°40'35" - 36,19m, indo até o vértice CWF-P-2056, de coordenadas N=8.821.585,931m e E=815.193,570m; 048°21'36" - 46,48m, indo até o vértice CWF-P-2058, de coordenadas N=8.821.616,817m e E=815.228,309m; 122°48'55" - 33,26m, indo até o vértice CWF-P-2059, de coordenadas N=8.821.598,794m e E=815.256,259m; 042°48'43" - 19,78m, indo até o vértice CWF-P-2061, de coordenadas N=8.821.613,305m e E=815.269,702m; 353°23'18" - 34,87m, indo até o vértice CWF-P-2063, de coordenadas N=8.821.647,944m e E=815.265,687m; 337°20'13" - 28,55m, indo até o vértice CWF-P-2064, de coordenadas N=8.821.674,293m e E=815.254,685m; 276°17'51" - 40,77m, indo até o vértice CWF-P-2066, de coordenadas N=8.821.678,765m e E=815.214,162m; 289°08'49" - 20,64m, indo até o vértice CWF-P-2068, de coordenadas N=8.821.685,535m e E=815.194,663m; 358°47'04" - 12,02m, indo até o vértice CWF-P-2069, de coordenadas N=8.821.697,554m e E=815.194,408m; 111°27'20" - 37,97m, indo até o vértice CWF-P-2071, de coordenadas N=8.821.683,666m e E=815.229,745m; 046°56'18" - 25,46m, indo até o vértice CWF-P-2072, de coordenadas N=8.821.701,051m e E=815.248,348m; 336°31'28" - 31,66m, indo até o vértice CWF-P-2073, de coordenadas N=8.821.730,088m e E=815.235,737m; 009°34'37" - 43,17m, indo até o vértice CWF-P-2075, de coordenadas N=8.821.772,661m e E=815.242,920m; 023°04'01" - 33,67m, indo até o vértice CWF-P-2077, de coordenadas N=8.821.803,641m e E=815.256,113m; 169°56'59" - 32,69m, indo até o vértice CWF-P-2079, de coordenadas N=8.821.771,457m e E=815.261,817m; 165°02'04" - 36,85m, indo até o vértice CWF-P-2081, de coordenadas N=8.821.735,857m e E=815.271,333m; 072°50'07" - 28,92m, indo até o vértice CWF-P-2082, de coordenadas N=8.821.744,391m e E=815.298,962m; 011°22'13" - 39,08m, indo até o vértice CWF-P-2084, de coordenadas N=8.821.782,706m e E=815.306,667m; 346°55'00" - 44,11m, indo até o vértice CWF-P-2086, de coordenadas N=8.821.825,675m e E=815.296,681m; 058°34'34" - 41,72m, indo até o vértice CWF-P-2088, de coordenadas N=8.821.847,425m e E=815.332,280m; 357°43'52" - 29,07m, indo até o vértice CWF-P-2092, de coordenadas N=8.821.876,475m e E=815.331,129m; 064°08'23" - 38,07m, indo até o vértice CWF-P-2097, de coordenadas N=8.821.893,080m e E=815.365,386m; 279°07'25" - 16,78m, indo até o vértice CWF-P-2096, de coordenadas N=8.821.895,740m e E=815.348,823m; 332°14'14" - 24,54m, indo até o vértice CWF-P-2091, de coordenadas N=8.821.917,457m e E=815.337,391m; 308°19'54" - 2,56m, indo até o vértice CWF-P-2093, de coordenadas N=8.821.919,047m e E=815.335,380m; 082°05'27" - 47,69m, indo até o vértice CWF-P-2099, de coordenadas N=8.821.925,609m e E=815.382,614m; 327°52'26" - 36,95m, indo até o vértice CWF-P-2101, de coordenadas N=8.821.956,899m e E=815.362,966m; 311°50'55" - 18,61m, indo até o vértice CWF-P-2103, de coordenadas N=8.821.969,316m e E=815.349,102m; 304°09'00" - 27,43m, indo até o vértice CWF-P-2106, de coordenadas N=8.821.984,714m e E=815.326,402m; 354°36'56" - 36,01m, indo até o vértice CWF-P-2108, de coordenadas N=8.822.020,564m e E=815.323,023m; 039°36'03" - 15,19m, indo até o vértice CWF-P-2111, de coordenadas N=8.822.032,266m e E=815.332,704m; 292°52'40" - 51,00m, indo até o vértice CWF-P-2114, de coordenadas N=8.822.052,094m e E=815.285,714m; 353°05'49" - 15,38m, indo até o vértice CWF-P-2116, de coordenadas N=8.822.067,358m e E=815.283,866m; 058°37'12" - 26,20m, indo até o vértice CWF-P-2118, de coordenadas N=8.822.080,999m e E=815.306,231m; 077°52'24" - 46,25m, indo até o vértice CWF-P-2120, de coordenadas N=8.822.090,714m e E=815.351,445m; 036°44'22" - 35,73m, indo até o vértice CWF-P-2122, de coordenadas N=8.822.119,343m e E=815.372,815m; 065°25'01" - 39,71m, indo até o vértice CWF-P-2124, de coordenadas N=8.822.135,864m e E=815.408,928m; 035°07'36" - 38,14m, indo até o vértice CWF-P-2126, de coordenadas N=8.822.167,059m e E=815.430,874m; 311°51'01" - 47,26m, indo até o vértice CWF-P-2128, de coordenadas N=8.822.198,589m e E=815.395,672m; 044°04'16" - 18,93m, indo até o vértice CWF-P-2130, de coordenadas N=8.822.212,190m e E=815.408,839m; 105°20'21" - 30,34m, indo até o vértice CWF-P-2131, de coordenadas N=8.822.204,165m e E=815.438,095m; 038°28'19" - 35,51m, indo até o vértice CWF-P-2133, de coordenadas N=8.822.231,969m e E=815.460,189m; 272°26'34" - 29,26m, indo até o vértice CWF-P-2135, de coordenadas N=8.822.233,216m e E=815.430,958m; 267°29'56" - 29,86m, indo até o vértice CWF-P-2137, de coordenadas N=8.822.231,913m e E=815.401,129m; 063°11'45" - 48,00m,

indo até o vértice CWF-P-2139, de coordenadas N=8.822.253,559m e E=815.443,973m; 339°21'50" - 30,39m, indo até o vértice CWF-P-2141, de coordenadas N=8.822.281,998m e E=815.433,263m; 316°17'00" - 24,82m, indo até o vértice CWF-P-2143, de coordenadas N=8.822.299,934m e E=815.416,113m; 322°28'06" - 24,08m, indo até o vértice CWF-P-2145, de coordenadas N=8.822.319,033m e E=815.401,441m; 045°41'07" - 25,60m, indo até o vértice CWF-P-2146, de coordenadas N=8.822.336,914m e E=815.419,755m; 066°28'20" - 21,20m, indo até o vértice CWF-P-2148, de coordenadas N=8.822.345,378m e E=815.439,195m; 037°00'01" - 36,32m, indo até o vértice CWF-P-2150, de coordenadas N=8.822.374,383m e E=815.461,052m; 096°04'56" - 30,39m, indo até o vértice CWF-P-2152, de coordenadas N=8.822.371,163m e E=815.491,271m; 022°16'39" - 28,41m, indo até o vértice CWF-P-2156, de coordenadas N=8.822.397,450m e E=815.502,040m; 298°27'05" - 40,82m, indo até o vértice CWF-P-2154, de coordenadas N=8.822.416,899m e E=815.466,147m; 073°09'07" - 60,54m, indo até o vértice CWF-P-2157, de coordenadas N=8.822.434,446m e E=815.524,090m; 069°09'40" - 33,98m, indo até o vértice CWF-P-2159, de coordenadas N=8.822.446,534m e E=815.555,847m; 322°25'45" - 29,10m, indo até o vértice CWF-P-2161, de coordenadas N=8.822.469,602m e E=815.538,101m; 094°25'30" - 37,95m, indo até o vértice CWF-P-2163, de coordenadas N=8.822.466,674m e E=815.575,938m; 005°33'05" - 21,05m, indo até o vértice CWF-P-2165, de coordenadas N=8.822.487,622m e E=815.577,974m; 305°32'04" - 16,63m, indo até o vértice CWF-P-2167, de coordenadas N=8.822.497,288m e E=815.564,440m; 084°37'31" - 44,31m, indo até o vértice CWF-P-2168, de coordenadas N=8.822.501,439m e E=815.608,560m; 031°29'53" - 37,53m, indo até o vértice CWF-P-2171, de coordenadas N=8.822.533,437m e E=815.628,167m; 012°50'24" - 35,78m, indo até o vértice CWF-P-2173, de coordenadas N=8.822.568,321m e E=815.636,118m; 060°46'45" - 16,17m, indo até o vértice CWF-P-2180, de coordenadas N=8.822.576,213m e E=815.650,227m; 359°00'03" - 11,81m, indo até o vértice CWF-P-2175, de coordenadas N=8.822.588,025m e E=815.650,021m; 045°00'51" - 22,78m, indo até o vértice CWF-P-2178, de coordenadas N=8.822.604,127m e E=815.666,131m; 317°20'52" - 14,41m, indo até o vértice CWF-P-2176, de coordenadas N=8.822.614,728m e E=815.656,365m; 055°34'59" - 41,01m, indo até o vértice CWF-P-2185, de coordenadas N=8.822.637,910m e E=815.690,200m; 349°42'30" - 16,63m, indo até o vértice CWF-P-2187, de coordenadas N=8.822.654,272m e E=815.687,229m; 331°26'18" - 29,17m, indo até o vértice CWF-P-2189, de coordenadas N=8.822.679,888m e E=815.673,285m; 336°11'38" - 32,19m, indo até o vértice CWF-P-2191, de coordenadas N=8.822.709,343m e E=815.660,290m; 080°35'26" - 22,12m, indo até o CWF-M-1800; situado no limite da margem esquerda do Córrego Gameleira, com o limite da Fazenda Sebastião da Costa, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0132/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços, as férias regulares do servidor, RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, matrícula nº 1049801-4, Chefe de Seção CDE-III, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 15 horas do dia 07 de maio de 2014, em sua sede social, localizada na quadra 312 Sul - Av. LO 5 S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

(a) Deliberar sobre as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

(b) Apreçar e deliberar sobre a proposta da Diretoria de destinação do lucro apurado pela companhia no exercício de 2013, e sobre eventual distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

(d) Reratificar as seguintes Assembleias Gerais: 42ª - 16/02/2012; 43ª e 22ª - 10/05/2012; 44ª - 03/07/2012; 45ª - 03/09/2012; 46ª - 12/09/2012; 47ª - 02/10/2012; 48ª - 26/10/2012; 49ª - 31/12/2012; 50ª - 21/03/2013; 51ª - 05/06/2013; 52ª - 17/07/2013; 53ª - 19/07/2013; 54ª - 16/09/2013; 55ª e 23ª - 16/09/2013, 56ª - 16/12/2013, e 57ª - 14/02/2014 que foram incluídas no Livro de Assembleias Gerais nº 2 para que passem a constar a numeração das folhas do livro corretamente.

(e) Alterar o nome fantasia das filiais da Companhia localizadas no Estado do Pará;

(f) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 28 de abril de 2014.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 094**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos GENICE G. LIMA, matrícula nº 001129, e ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula nº 000754, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 008/2013, vinculado ao Processo nº 0848/2013, firmado com a Voetur Turismo e Representação LTDA para fiscalizarem a execução do contrato, referente a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 161, de 13 de maio 2013.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 098/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes empregados públicos:

I - Mário Visintainer - Coordenador;
II - Marlúcia Ferreira L. de Almeida - Coordenadora de Tutoria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 066/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 099/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes empregados públicos:

I – Leomara Maurício Lustosa – Coordenadora;

II – Itacyra Evangelista Coelho de Sousa - Coordenadora de Tutoria.

Art. 2º Revogam-se as PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 068/2013 e 015/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 100/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação do Curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Respectivas Literaturas do Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes empregados públicos:

I - Maurício Clementino Carneiro – Coordenador;

II – Rosângela Fernandes de Souza - Coordenadora de Tutoria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 065/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 007/2013
Processo administrativo nº 000099/13
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Tetyana Empreendimentos e Participações LTDA
Objeto: Locação de Imóvel Comercial Urbano
Amparo legal: Art. 24, inciso, da Lei 8.666/93
Valor global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Data da assinatura: 17 de abril de 2014
Vigência: de 17/04/2014 a 31/12/2014
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Desiré Maria Santana – Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Solicitação contida no Processo nº 2014/20321/00118
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de BUFFET COMPLETO.
Data de Abertura: 16/05/2014, às 14h e 30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 30 de abril de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Solicitação contida no Processo nº 2014/20340/000016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de Nobreak 20 KVA para atender a demanda da Fundação Radiodifusão Educativa – REDESAT.
Data de Abertura: 22/05/2014, às 14h30min.
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 30 de abril de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 40º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 001/2014, publicado no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 124, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 41º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 002/2014, publicado no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 40º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 001/2014, publicado no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO na 3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 126, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 41º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 002/2014, publicado no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 127, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

FABÍOLA REZENDE FIALHO, Analista Jurídico, matrícula nº. 908236-1, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 082/2014, publicado no DOE nº 4.099, de 02 de abril de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Miracema do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 094/2014, publicado no DOE nº 4.109, de 15 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Assistente de Defensoria Pública, Igor Ferreira dos Santos, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.102, de 05 de abril de 2014, que ofertou 02 (duas) vagas de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Pedro Afonso e Guaraí;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 096/2014, publicado no DOE nº 4.109, de 15 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Janes Ribeiro dos Santos, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Guaraí – TO.

Art. 2º REMOVER, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Glenya Leão de Souza, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Pedro Afonso – TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

VITOR ABREU DE SOUSA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

VITOR GUIMARÃES BEZERRA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 05 de maio de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

DENIS HENRIQUE CARVALHO RESPLANDES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-05, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 05 de maio de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 486, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 490, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 1141/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.002, de 11 de novembro 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILME), atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL MÉDIO	VL TOTAL
01	Insulfilme preto G-5 ou G-20 instalado	2.000	50,00	100.000,00
02	Insulfilme jateado branco ou jateado areia instalado	700	56,00	39.200,00
03	Insulfilme jateado Black-out instalado	500	48,00	24.000,00
VL. TOTAL				163.200,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do Prazo e Local de Entrega do Objeto

2.1. Os serviços deverão ser executados em uma das unidades desta Instituição, conforme solicitações, e para os serviços cujo local de prestação se distancie mais de 70 quilômetros de Palmas-TO (conforme tabela de distancia advinda do site www.seinf.to.gov.br) será pago a contratada o valor de R\$ 1,00 (um real) por Km rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento os 70 km referentes à ida e ainda os 70 km pertinentes ao retorno;

2.2. Para os deslocamentos cuja distância seja de até 70 km de Palmas TO, não será pago nenhum valor a título de quilometragem;

2.3. O prazo para entrega dos materiais e instalação será de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da contratante.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 15 de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA
José Leonan Resplandes de Freitas
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 062/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000114.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Ezequiel Joaquim Borges Monteiro.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Axixá pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/04/2014 a 21/04/2017
VALOR: R\$ 1.159,46 (hum mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Adriana Camilo dos Santos-Subdefensora Pública (em exercício)-Locatária
Ezequiel Joaquim Borges Monteiro-Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003
CONTRATO Nº: 108/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000133
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial
OBJETO: Reajuste do preço inicialmente, pactuado, garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato com fundamento no artigo 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.1044.2322; 03.091.1030.2514
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
VALOR ESTIMADO: R\$ 92.395,16 (noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Adriana Camilo Dos Santos - Defensora Pública de Classe Especial - Respondendo pela Subdefensoria Pública Geral – Contratante
Joseph Ribamar Madeira - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 001/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Laslene Barbosa da Silva.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos).
VIGÊNCIA: 07/04/2014 a 07/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Laslene Barbosa da Silva – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 002/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tailynne da Silva Motta.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos).
VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 08/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Tailynne da Silva Motta – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 003/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sara Rodrigues Gouvea Barros Pignaton.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos).
VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 08/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Sara Rodrigues Gouvea Barros Pignaton – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 004/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Herica Patricia Ribeiro Pereira.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos).
VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 08/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Herica Patricia Ribeiro Pereira – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 005/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Eduardo Lacerda Rocha Santos.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos).
VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 08/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Eduardo Lacerda Rocha Santos – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 008/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000069
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli – EPP.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; 44.90.52;
VALOR: R\$ 24.381,64 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais, sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 19/02/2014 a 19/02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19 / 02 / 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Gilberto Custodio – Representante – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 014/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000069
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli – EPP.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; 44.90.52;
VALOR: R\$ 14.180,82 (quatorze mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 11/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 11/ 03 /2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Gilberto Custodio – Representante – Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILMES), atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor da empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, pelo valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Palmas, 24 de abril de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 012/2014
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2014, às 10 horas, nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, será instalada CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar os Promotores de Justiça em exercício, a fim de que se façam presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 28 de abril de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

**EDITAL Nº 013/2014
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que no dia 15 de maio de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Ponte Alta, será instalada CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 28 de abril de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0009, instaurado a partir de denúncia anônima, na qual se noticia que em algumas unidades educacionais municipais, estão procedendo de forma incorreta o tratamento das piscinas, vez que o responsável pelo serviço de manutenção das mesmas não possui qualificação exigida pela vigilância e promove o arquivamento tendo em vista a ausência de justa causa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA ao Senhor A.C.F.G, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0005, na qual informa que a Secretaria Estadual da Administração trocou a empresa que faz empréstimo consignado dos servidores públicos do Estado do Tocantins, sendo que os bancos credenciados cobram juros acima do mercado e a razão pela qual indefere é pelo tipo de pretensão material pleiteada pelo representante, que não caracteriza matéria de direito individual indisponível, afastando, portanto, a hipótese do art. 127, caput, e art. 129, III, da CF/88. Cientifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, CNPJ: 02070621/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Turismo e Lazer - Temporada de Praia 2014, com endereço completo na Ilha do Santo-Praia da Gaivota no Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 14/05/2014 às 09:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 30 de Abril de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 08/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, através da PREGOEIRA, aviso aos interessados que, fica REVOGADA a licitação Pregão 08/2014 publicada no D.O.E Pág. 108, nº. 4.114, dia 25/04/2014, em função de falhas na confecção do Edital, conforme determina a Lei 8.666/93, informações no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1.099, CEP: 77.870-000, Centro - Babaçulândia-TO, fone: (63) 3448-1121 - Babaçulândia-TO, 29/04/2014. Cleudeir da Silva Araújo - Pregoeira.

Babaçulândia-TO, 29 de Abril de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 05/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA, através da PREGOEIRA, aviso aos interessados que, fica REVOGADA a Licitação Pregão 05/2014 publicada no D.O.E Pág. 108, nº. 4.114, dia 25/04/2014, em função de falhas na confecção do Edital, conforme determina a Lei 8.666/93, informações no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº. 1.099, CEP: 77.870-000, centro, Babaçulândia-TO, fone: (63) 3448-1121 - Babaçulândia - TO, 29/04/2014. Cleudeir da Silva Araújo - Pregoeira.

Babaçulândia-TO, 29 de Abril de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 06/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, através da PREGOEIRA, aviso aos interessados que, fica REVOGADA a Licitação Pregão 06/2014, publicada no D.O.E Pág. 108, nº. 4.114, dia 25/04/2014, em função de falhas na confecção do Edital, conforme determina a Lei 8.666/93, informações no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1.099, CEP: 77.870-000, centro, Babaçulândia-TO, fone: (63) 3448-1121 - Babaçulândia-TO, 29/04/2014. Cleudeir da Silva Araújo - Pregoeira.

Babaçulândia-TO, 29 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, CNPJ 02.133.098/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2014, sito no Rio Araguaia, margem direita, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para as Escolas Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 15/05/2014 às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará Disponível até o dia 13.05.2014, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 29 de Abril de 2014.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0689/2014 - PP Nº 010/2014 - SRP

A Secretaria Municipal de Educação, CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA - ME, CNPJ nº 11.502.363/0001-41, acordam registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para execução de serviços de remoção de pintura em parede, portas portões e janelas, emassamento, pintura das paredes internas, externas e muro, das superfícies em aço ou madeira das portas, janelas e portões, para atender as escolas da rede municipal de ensino de Gurupi, no valor de R\$ R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove mil Reais), os preços registrados na ARP nº 007/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A referida ARP encontra-se, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 30 de abril de 2014. Secretário M. de Educação - Eurípedes Fernandes Cunha .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão Apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de obras e serviços de engenharia relacionados à cobertura e construção de uma quadra poliesportiva com Iluminação no P. A. Reis município de Itaguatins/TO, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço. TIPO: Menor Preço global. Data Abertura: 27/05/2014 às 09h30min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento 08:00 às 12:00, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 30 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de Maio de 2014, às 08:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de serviços de topografia. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira. Oliveira de Fátima - TO, 30 de Abril de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, objetivando a locação de um ônibus para uso da Secretaria Municipal de Transporte, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de maio de 2014, às 08:00 horas (horário Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 19 maio de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de maio de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, REPUBLICAÇÃO Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e utensílios domésticos para uso dos órgãos pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 19 de maio de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de gás de cozinha para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de maio de 2014, às 08:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de material de construção e correlatos para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de maio de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futuras aquisição de refeições destinadas aos servidores e prestadores de serviços deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de maio de 2014, as 10:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, Ata de Registro de Preços objetivando as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros), destinados aos eventos promovidos pelo município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de maio de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins TO, 30 de Abril de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO - 002/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da Academia da Saúde, modelo padrão Ministério da Saúde com área 400m² - 23/05/2014; HORA: 08:00H. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 e maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO**

PREGÃO PRESENCIAL REG PREÇO - Nº 021/2014 Proc. 045 - Abertura dia 19/05/2014 às 10:hs30min, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: M & G ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 018/2014 - Proc. 041 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.122.0003.2062.- Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e M & G ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: M & G ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 018/2014 - Proc. 041 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.122.0003.2062.- Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e M & G ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Mota.Com Informática e Sistemas Ltda e Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
OBJETO: Cooperação e parceria no uso do sistema VIABILLIZE de gestão de descontos facultativos junto à folha de pagamento da Instituição Parceira, sendo ele operado junto à entidade consignante e seus consignatários.
VALOR: não haverá transferência de recursos. (Sem Ônus ao Erário).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Otoniel Andrade Costa - Prefeito Municipal - Conveniente Arthur Fernando M. Lobato - Sócio - Representante Legal Odair de Sousa Mota - Sócio - Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 15 de Maio de 2014 às 15:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 30 de Abril de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, de acordo com os preceitos e princípios da CF/88, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicas a espécie, CONVIDA empresas da área de construção civil interessadas a apresentarem propostas conforme objeto abaixo:

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

Data para apresentação do Termo de Manifestação de Interesse e documentos de habilitação junto a Prefeitura: 16/05/2014 às 10:00 horas.

Este Edital de Chamamento Público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 07/05/2014 até 15/05/2014 (data final para a apresentação do Termo de Manifestação de Interesse), das 12:00 às 18:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada à Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro, Sandolândia - TO.

Sandolândia - TO, 05 de Maio de 2014.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - FMS - dia 16 DE MAIO DE 2014 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO-S10 PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 05 de Maio de 2014.

Gilvan Fonseca da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - ADM - dia 16 DE MAIO DE 2014 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO-S10, DESTINADOS AO GABINETE DA PREFEITA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 05 de Maio de 2014.

Gilvan Fonseca da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público a prorrogação da LICITAÇÃO a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - fica prorrogado para o dia 12 de Maio de 2014 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de PLAYGROUND RAINBOW CASTLE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 30 de Abril de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES -
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, LUIZ CARLOS DE PAULA FERREIRA, Cédula de Identidade RG nº 384.241 SSP/TO, CPF nº 590.287.341-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA ARCO VERDE - LOTE 43, DO LOT. CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 1.101, cadastrado no INCRA sob o código nº 923.044.011.053-1, declaro sob as penas da lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENG. AMBIENTAL ELIOSVALDO PEREIRA GOMES, CREA nº 010365-5/D-TO, Cédula de Identidade RG nº 104.252 SSP/TO e CPF nº 626.618.091-04, credenciado pelo INCRA sob o código FGO, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, PAULO AURINO PINHEIRO, Cédula de Identidade RG nº 97.189 SSP/DF, 009.095.481-53, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 48, DO LOTEAMENTO CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 1.048, não havendo qualquer litígio entre as partes.

CONVOCAÇÃO

Com fulcro no Cap. V, Seção II, art. 52º, Alínea C, vem CONVOCAR Assembleias Gerais Extraordinárias da ASPOCI-TO, para a data de 10/05/2014, na Quadra 508 Norte, Av. NS10, Lt. HM-2A, Palmas-TO, às 18h30min em primeira convocação com a presença de mais de 50% dos sócios contribuintes e às 19h00min com pelo menos 10% dos sócios contribuintes, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia:

1) Art. 53, Inciso V do Estatuto e 2) Art. 53, Inciso III do Estatuto. E para as 20h30min, no mesmo local, em primeira convocação com a presença de mais de 50% dos sócios contribuintes e às 21h00min com pelo menos 10% dos sócios contribuintes, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: 1) Ratificação do novo Estatuto da Entidade e 2) Eleição Geral. Palmas-TO, 30/04/2014.

Ubiratan Rebello do Nascimento

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Coltro & Reis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.737.456/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia e Cascalho, no reservatório da UHE Lajeado (Processo DNPM nº 864.081/2014), no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário Fabrício Adriano Pavan, CPF 171.572.718-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental para a atividade Aquicultura - Piscicultura, a ser desenvolvida na parte do Lote 19 do Loteamento Pontal 2ª Etapa, no Município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86, 237/97 e COEMA 27/2011, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária Marcia Maria Ribeiro Barros Gasparino, CPF 377.418.701-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental para a atividade Aquicultura - Piscicultura, a ser desenvolvida na parte da Chácara nº 13 do Loteamento Suburbano do Município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86, 237/97 e COEMA 27/2011, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LOC. PALMAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.981.952/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças LMP, LMI e LMO, para a atividade: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com endereço na Qd. ACSE II, CJ 04, Lote 35, Sala 02, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

ATA GERAL DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE TOCANTINS (SISEPE-TO) REALIZADAS NO DIA 27 DE ABRIL DE 2014, NA SEDE DO SINDICATO SITUADO A QUADRA 103 SUL, AV. LO-01, LOTE 69, PLANO DIRETOR SUL, CEPE 77015-028, EM PALMAS-TO E NAS SEDES REGIONAIS DE ARAGUAÍNA-TO, GURUPI-TO, PORTO NACIONAL-TO E TAGUATINGA-TO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014, às 11h42 (onze horas e quarenta e dois minutos), o Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4074, página nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, declarou instalados os trabalhos de consolidação da apuração da votação ocorrida na eleição da Diretoria Executiva e dos integrantes do Conselho Fiscal do SISEPE-TO (Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins), em conformidade com edital de convocação publicado no dia 27 de fevereiro de 2014 e em consonância com as normas estabelecidas no estatuto social do sindicato, na Portaria nº 04/2013 e na Instrução Normativa nº 05/2013, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. As referidas eleições ocorreram nos seguintes locais: Em Palmas-TO, funcionaram as Seções nº 01, 02, 03, 04 e 05, instaladas na sede do sindicato situada a Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, na Regional de Araguaína-TO, as Seções nº 01, 02 e 03 funcionaram na Rua Araucária, Quadra 02, Lote 07, Bairro Jardim América, na Regional de Gurupi-TO, as Seções nº 01 e 02 foram instaladas na Av. E, Lote 10, Quadra 139-B, Bairro Nova Fronteira, na Regional Porto Nacional-TO, a Seção nº 01 foi instalada na Rua Luís Inácio de Macedo, s/n, Centro e na Regional de Taguatinga-TO, a Seção nº 01 foi instalada na Rua Antônio Fleury Leste, Quadra 32, Lote 02. Às 17 (dezessete) horas do dia 27 de abril de 2014 foram encerrados os trabalhos das mesas coletoras de votos em Palmas-TO, Araguaína-TO, Gurupi-TO, Porto Nacional e Taguatinga-TO. No mesmo dia, após o encerramento da votação, em obediência ao disposto no art. 68, do Estatuto do SISEPE-TO, com a presença e fiscalização dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO (CHAPA 1 (11)) e WISTON COMES DIAS (CHAPA 2 (22)), procedeu-se à apuração dos votos da Capital, mediante consolidação dos votos constantes dos boletins de urnas das 05 (cinco) seções instaladas em Palmas-TO e dos votos em separado, onde se verificaram os seguintes resultados: Seção nº 01, eleitores inscritos 646 (seiscentos e quarenta e seis), compareceram e votaram 206 (duzentos e seis) eleitores, sendo 204 (duzentos e quatro) votos válidos, 1 (um) branco e 1 (um) nulo, com 59 (cinquenta e nove) votos para CHAPA 1 (11) e 145 (cento e quarenta e cinco) para a CHAPA 2 (22), tendo 440 (quatrocentos e quarenta) abstenções. Seção nº 02, eleitores inscritos 578 (quinhentos e setenta e oito), compareceram e votaram 153 (cento e cinquenta e três) eleitores, sendo 150 (cento e cinquenta) votos válidos e 3 (três) nulos, com 48 (quarenta e oito) votos para a CHAPA 1 (11) e 102 (cento e dois) para a CHAPA 2 (22), tendo 425 (quatrocentos e vinte e cinco) abstenções. Seção nº 03, eleitores inscritos 551 (quinhentos e cinquenta e um), compareceram e votaram 192 (cento e noventa e dois) eleitores, sendo 189 (cento e oitenta e nove) votos válidos e 3 (três) nulos, com 61 (sessenta e um) votos para a CHAPA 1 (11) e 128 (cento e vinte e oito) para a CHAPA 2 (22), tendo 359 (trezentos e cinquenta e nove) abstenções. Seção nº 04, eleitores inscritos 536 (quinhentos e trinta e seis),

compareceram e votaram 137 (cento e trinta e sete) eleitores, sendo 135 (cento e trinta e cinco) votos válidos, 1 (um) branco e 1 (um) nulo, com 45 (quarenta e cinco) votos para CHAPA 1 (11) e 90 (noventa) para a CHAPA 2 (22), tendo 399 (trezentos e noventa e nove) abstenções. Seção nº 05, eleitores inscritos 729 (setecentos e vinte e nove), compareceram e votaram 212 (duzentos e doze) eleitores, sendo 210 (duzentos e dez) votos válidos, 1 (um) branco e 1 (um) nulo, com 70 (setenta) votos para CHAPA 1 (11) e 140 (cento e quarenta) para a CHAPA 2 (22), tendo 517 (quinhentos e dezessete) abstenções. 98 (noventa e oito) eleitores votaram em separado, dos quais 26 (vinte e seis) foram considerados habilitados, após conferência dos nomes dos eleitores, do atendimento ao art. 66, parágrafo único do Estatuto do SISEPE-TO e situação de regularidade perante o SISEPE-TO mediante consulta ao SISARQ do SISEPE-TO, ao Portal da Transparência do Estado do Tocantins, ao SICONSIG da SECAD-TO, ao sistema VIABILLIZE do IGEPREV-TO e ainda junto às relações de filiados que pagam as mensalidades por meio de boleto e de desconto em conta corrente e junto ao banco de dados de confirmação de pagamento dos filiados municipais, sendo apurados 26 (vinte e seis) votos válidos. Somando-se os votos válidos das urnas eletrônicas no total de 888 (oitocentos e oitenta e oito) mais 26 (vinte e seis) votos válidos das urnas de lonas, o total geral de votos válidos em PALMAS-TO resultou em 914 (novecentos e quatorze) votos, sendo 291 (duzentos e noventa e um) para a CHAPA 1 (11) e 623 (seiscentos e vinte e três) para a CHAPA 2 (22). Às 13 horas do dia 28 de abril de 2014, com a presença e fiscalização dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO (CHAPA 1 (11)) e WISTON COMES DIAS (CHAPA 2 (22)), ocorreu a apuração dos votos colhidos na regional GURUPI-TO, na qual foram instaladas 02 (duas) urnas eletrônicas, seções nº 01 e 02, na sede do sindicato situado na Av. E, Lote 10, Quadra 139-B, Bairro Nova Fronteira, onde se verificou o seguinte resultado: Seção nº 01, eleitores inscritos 531 (quinhentos e trinta e um), compareceram e votaram 133 (cento e trinta e três) eleitores, sendo 131 (cento e trinta e um) votos válidos, 01 (um) branco e 01 (um) nulo, sendo 95 (noventa e cinco) votos para a Chapa 1 (11) e 36 (trinta e seis) para a Chapa 2 (22), tendo 398 (trezentos e noventa e oito) abstenções; Seção nº 02, 468 eleitores inscritos, compareceram e votaram 114 eleitores, tendo 354 (trezentos e cinquenta e quatro) abstenções, sendo 111 (cento e onze) válidos e 3 (três) nulos, sendo para Chapa 1 (11) 85 (oitenta e cinco) votos e para a Chapa 2 (22) 26 (vinte e seis); Conferidos os boletins das 02 (duas) urnas, apurou-se o seguinte resultado: CHAPA 1 (11) 180 (cento e oitenta) votos, CHAPA 2 (22) 62 (sessenta e dois). 83 (oitenta e três) eleitores votaram em separado, todavia, os 83 (oitenta e três) envelopes pardos contendo voto em separado foram declarados inválidos pela Comissão Eleitoral, pois não atendiam ao disposto no art. 66, parágrafo único do Estatuto do SISEPE-TO. O total geral de votos válidos colhidos em 02 (duas) urnas eletrônicas em GURUPI-TO resultou em 242 (duzentos e quarenta e dois), sendo 180 (cento e oitenta) para a CHAPA 1 (11) e 62 (sessenta e dois) para a CHAPA 2 (22). Às 14 horas do dia 28 de abril de 2014, com a presença e fiscalização dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO (CHAPA 1 (11)) e WISTON COMES DIAS (CHAPA 2 (22)), ocorreu a apuração dos votos colhidos na regional ARAGUAÍNA-TO, onde foram instaladas 03 (três) urnas eletrônicas, seções nº 01, 02 e 03, na sede do sindicato situado na Rua Araucária, Quadra 02, Lote 07, Bairro Jardim América, apurando-se o seguinte resultado: Seção nº 01, eleitores inscritos 528, compareceram e votaram 167 eleitores, sendo 165 válidos e 02 nulos, sendo 103 votos para a Chapa 1 (11) e 62 para a Chapa 2 (22), tendo 361 abstenções; Seção nº 02, 442 eleitores inscritos, compareceram e votaram 141 eleitores, tendo 301 abstenções, sendo 137 válidos, 1 branco e 3 nulos, sendo para Chapa 1 (11) 95 votos e para a Chapa 2 (22) 42; Seção nº 03, 683 eleitores inscritos, compareceram e votaram 177 eleitores, tendo 506 abstenções, sendo 175 válidos, 1 branco e 1 nulo, sendo para Chapa 1 (11) 123 votos e para a Chapa 2 (22) 52; Conferidos os boletins das 02 (duas) urnas, apurou-se o seguinte resultado: CHAPA 1 (11) 321 (trezentos e vinte e um) votos, CHAPA 2 (22) 156 (cento e cinquenta e seis). 39 (trinta e nove) eleitores votaram em separado, dos quais 8 (oito) foram considerados habilitados, após conferência dos nomes dos eleitores, do atendimento ao art. 66, parágrafo único do Estatuto do SISEPE-TO e situação de regularidade perante o SISEPE-TO mediante consulta ao SISARQ do SISEPE-TO, ao Portal da Transparência do Estado do Tocantins, ao SICONSIG da SECAD-TO, ao sistema VIABILLIZE do IGEPREV-TO e ainda junto às relações de filiados que pagam as mensalidades por meio de boleto e de desconto em conta corrente e junto ao banco de dados de confirmação de pagamento dos filiados municipais, sendo apurados 8 (oito) votos válidos. Somando-se os votos válidos das urnas eletrônicas no total de 477 (quatrocentos e setenta e sete) mais 08 (oito) votos válidos das urnas de lonas, o total geral de votos válidos em ARAGUAÍNA-TO resultou em 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) votos, sendo 327 (trezentos e vinte e sete) para a CHAPA 1 (11) e 158 (cento e

cinquenta e oito) para a CHAPA 2 (22). Às 15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos do dia 28 de abril de 2014, com a presença e fiscalização dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO (CHAPA 1 (11)) e WISTON COMES DIAS (CHAPA 2 (22)), ocorreu a apuração dos votos colhidos na regional PORTO NACIONAL-TO, onde foi instalada 01 (uma) urna eletrônica, Seção nº 01, na sede do sindicato situado na Rua Luís Inácio de Macedo, s/n, Centro, apurando-se o seguinte resultado: Seção nº 01, eleitores inscritos 818, compareceram e votaram 243 eleitores, sendo 237 válidos, 01 branco e 05 nulos, sendo 144 votos para a Chapa 1 (11) e 93 para a Chapa 2 (22), tendo 575 abstenções; Conferidos o boletins da urna eletrônica, apurou-se o seguinte resultado: CHAPA 1 (11) 144 (cento e quarenta e quatro) votos, CHAPA 2 (22) 93 (noventa e três) votos. 45 (quarenta e cinco) eleitores votaram em separado, dos quais 15 (quinze) foram considerados habilitados, após conferência dos nomes dos eleitores, do atendimento ao art. 66, parágrafo único do Estatuto do SISEPE-TO e situação de regularidade perante o SISEPE-TO mediante consulta ao SISARQ do SISEPE-TO, ao Portal da Transparência do Estado do Tocantins, ao SICONSIG da SECAD-TO, ao sistema VIABILLIZE do IGEPREV-TO e ainda junto às relações de filiados que pagam as mensalidades por meio de boleto e de desconto em conta corrente e junto ao banco de dados de confirmação de pagamento dos filiados municipais, sendo apurados 15 (quinze) votos válidos. Somando-se os votos válidos das urnas eletrônicas no total de 237 (duzentos e trinta e sete) mais 15 (quinze) votos válidos das urnas de lonas, o total geral de votos válidos em PORTO NACIONAL-TO resultou em 252 (duzentos e cinquenta e dois) votos, sendo 153 (cento e cinquenta e três) para a CHAPA 1 (11) e 99 (noventa e nove) para a CHAPA 2 (22). Às 17 (dezoisete) horas e 25 minutos do dia 28 de abril de 2014, com a presença e fiscalização dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO (CHAPA 1 (11)) e WISTON COMES DIAS (CHAPA 2 (22)), ocorreu a apuração dos votos colhidos na regional TAGUATINGA-TO, onde foi instalada 01 (uma) urna eletrônica, Seção nº 01, na sede do sindicato situado na Rua Antônio Fleury Leste, Quadra 32, Lote 02, apurando-se o seguinte resultado: Seção nº 01, eleitores inscritos 669, compareceram e votaram 216 eleitores, sendo 214 válidos, e 02 nulos, sendo 170 votos para a Chapa 1 (11) e 44 para a Chapa 2 (22), conferido o boletim da urna eletrônica, apurou-se o seguinte resultado: CHAPA 1 (11) 144 (cento e quarenta e quatro) votos, CHAPA 2 (22) 93 (noventa e três) votos. 29 (vinte e nove) eleitores votaram em separado, dos quais 04 (quatro) foram considerados habilitados, após conferência dos nomes dos eleitores, do atendimento ao art. 66, parágrafo único do Estatuto do SISEPE-TO e situação de regularidade perante o SISEPE-TO mediante consulta ao SISARQ do SISEPE-TO, ao Portal da Transparência do Estado do Tocantins, ao SICONSIG da SECAD-TO, ao sistema VIABILLIZE do IGEPREV-TO e ainda junto às relações de filiados que pagam as mensalidades por meio de boleto e de desconto em conta corrente e junto ao banco de dados de confirmação de pagamento dos filiados municipais, foram apurados 4 (quatro) votos válidos. Somando-se os votos válidos das urnas eletrônicas no total de 214 (duzentos e quatorze) mais 04 (quatro) votos válidos das urnas de lonas, o total geral de votos válidos em TAGUATINGA-TO resultou em 218 (duzentos e dezoito), sendo 172 (cento e setenta e dois) para a CHAPA 1 (11) e 46 (quarenta e seis) para a CHAPA 2 (22). A apuração foi encerrada às 18 (dezoito) horas e 39 (trinta e nove) minutos do dia 28 de abril de 2014. Como resultado final, apurou-se o seguinte: a CHAPA 1 obteve 1.123 (mil cento e vinte e três) votos e a CHAPA n.º 2 obteve 988 (novecentos e oitenta e oito) votos. Em ato contínuo e de acordo com o Estatuto Social do SISEPE-TO foi DECLARADA como VENCEDORA a CHAPA 1 que obteve maior número de votos. Sendo assim o presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleita a CHAPA 1 denominada "UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR" para o quadriênio 2014/2018, com mandato a iniciar em 1º de junho de 2014 e término em 31 de maio 2018, tendo a mesma a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA, Presidente, CLEITON LIMA PINHEIRO, servidor público, residente na Quadra 304 Norte, Alameda 02, Lote 30, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, portador do RG nº 5927 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 530.094.361-49, matrícula funcional nº 644182, PASEP nº 1.821.058.831-7, Vice-Presidente, MILTON GOMES DA ROCHA, servidor público, residente na Quadra 305 Norte, Alameda 06, QI-5, Lote 09, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, portador do RG nº 1452771 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 300.818.581-91, matrícula funcional nº 379399, PASEP nº 1.222.079.479-4, Diretor-Geral, CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, servidor público, residente na Rua NC-12, Quadra 34, Lote 11, Setor Bela Vista, em Palmas-TO, portador do RG nº 247558 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 772.443.031-49, matrícula funcional nº 862610, PASEP nº 1.821.048.746-4, Vice Diretor-Geral, RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, servidor público, residente na Rua 4, Nº 640, Bairro Flamboyant I, em Miracema do Tocantins-TO, portador do RG nº 203513890 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 469.840.543-20, matrícula funcional nº 578219, PASEP nº 1.821.087.905-2, Diretor

Administrativo e Financeiro, AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO, servidor público, residente na Quadra 208 Sul, Alameda 17, Casa 27, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, portador do RG nº 001602 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 311.077.101-20, matrícula funcional nº 392999, PASEP nº 1.217.508.478-9, Vice-Diretor Administrativo e Financeiro, IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, servidor público, residente na Rua Padre Antônio, s/n, Centro, em Piraquê-TO, portador do RG nº 207178 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 841.698.691-68, matrícula funcional nº 0284, PASEP nº 126.01489.97.0, Diretor de Assuntos Jurídicos, MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, servidor público, residente na Quadra 612 Sul, NS-10, Lote 25, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, portador do RG nº 864804 - SSP/TO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 355.494.671-00, matrícula funcional nº 447289, PASEP nº 1.240.101.487-1, Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos, IRONALDO MARTINS LISBOA, servidor público, residente na Av. Marechal Rondon, nº 202, Casa 02, Centro, Crixás do Tocantins-TO, portador do RG nº 1.025.297 - SSP/GO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 130.740.241-00, matrícula funcional nº 782.305, PASEP nº 1.821.033.920-1, Diretor de Comunicação e Relações Públicas, ANA MARIA CÔRTEZ FRANCO, servidora pública, residente na Quadra 706 Sul, Alameda 04, Nº 46, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, portadora do RG nº 193.625 - SSP/TO (2ª. Via), inscrita no CPF nº 547.024.531-49, matrícula funcional nº 662644, PASEP nº 1.900.819.258-9, Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas, LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES, servidora pública, residente na Rua Orlando Mendonça, nº 629, Centro, em Juarina-TO, portadora do RG nº 347.326 - SSP/TO (2ª. Via), inscrita no CPF nº 000.357.081-90, matrícula funcional nº 23322, PASEP nº 209.27279.74.0, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional, LUIZ CARLOS BENEDITO, servidor público, residente na Quadra 1.106 Sul, Alameda 26, Lote 18, Casa 02, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, portador do RG nº 10.283.673 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 006.233.068-32, matrícula funcional nº 61508, PASEP nº 1.068.917.391-9, Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional, PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, servidor público, residente na Quadra 305 Norte, QI-2, Alameda Circular, Lote 02, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, portador do RG nº 1.264.639 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 264.946.046-68, matrícula funcional nº 335025, PASEP nº 1.027.223.444-0, CONSELHO FISCAL, Presidente, MÁRCIA MARIA ALVES VIANA, servidora pública, residente na Quadra 1.104 Sul, Alameda 11, Lote 04, Plano Diretor Sul, Residencial Triunfo, Apartamento 404, Bloco "B", em Palmas-TO, portadora do RG nº 251008 - SSP/TO (2ª. Via), inscrita no CPF nº 912.580.901-63, matrícula funcional nº 1027956, PASEP nº 1.249.601.755-5, Vice-Presidente, DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, servidor público, residente na Rua Miguel Moreira dos Santos, s/n, Bairro Santa Maria, em Taguatinga-TO, portador do RG nº 386946 - SSP/TO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 948.193.601-59, matrícula funcional nº 97-1, PASEP nº 190.13245.63-6, Primeiro Conselheiro Fiscal, GUILHERME SIÉ DA SILVA, servidor público, residente na Rua 06, Quadra 07, Lote 15, Bairro Tropical Palmas, em Porto Nacional-TO, portador do RG nº 181332 - SSP/TO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 628.718.201-63, matrícula funcional nº 12310, PASEP nº 124.68939.41.9, Segundo Conselheiro Fiscal, CLEIDSON PEREIRA LIMA, servidor público, residente na Av. Natal, Nº 1.227, Centro, em Colinas dos Tocantins-TO, portador do RG nº 063438 - SSP/TO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 769.281.361-20, matrícula funcional nº 793, Terceiro Conselheiro Fiscal, CLEUTO GONÇALVES LINO, servidor público, residente na Rua 43, Quadra 85, Lote 11, Bairro Parque Residencial Nova Fronteira, em Gurupi-TO, portador do RG nº 287349 - SSP/TO (2ª. Via), inscrito no CPF nº 434.988.761-04, matrícula funcional nº 1969, PASEP nº 1.289.587.031-6. O Presidente da Comissão Eleitoral desejou uma administração profícua e vitoriosa aos eleitos. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, Antônio Sérgio da Silva, uma vez que secretariei os trabalhos e pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral e será enviada para registro no cartório competente em três (03) vias para o único efeito cível e criminal, e posteriormente ao MTE-Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília (DF), devendo ser publicada no mural do hall de entrada do SISEPE-TO e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de que surta seus efeitos legais. Palmas-TO, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

OSVALDO SOARES NETO
Membro

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
Membro

AGROMASTER SOCIEDADE ANÔNIMA

AV. RIO BANDEIRAS Nº 1360 - QD.D - LT. 1/7 - DAIARA - ARAGUAINA (TO) - CEP.: 77.816-390 - CMPJ/MF-02.744.629/0001-71 - NIRE 173 0000234 8-JUCETINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da **AGROMASTER S/A**, relativos aos exercícios encerrados em **31 de dezembro de 2010** e **31 de Dezembro de 2011** e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO de 2010 e 2011**

ATIVO	2.009	2.010	2.011	PASSIVO	2.009	2.010	2.011
NÃO CIRCULANTE	11.052.290,01	11.763.664,75	12.634.459,04	NÃO CIRCULANTE	8.906.241,62	9.897.124,11	10.954.280,93
IMOBILIZADO	2.886.693,59	2.667.823,49	2.507.353,65	CONTAS A PAGAR	8.906.241,62	9.897.124,11	10.954.280,93
IMOBILIZADO NOMINAL	7.273.940,12	7.273.940,12	7.273.940,12	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	8.566.239,09	9.496.483,93	10.527.748,06
BENS IMÓVEIS	4.078.470,44	4.078.470,44	4.078.470,44	FINAM-FUNDO DE INVEST.AMAZONIA	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
BENS MÓVEIS	3.195.469,68	3.195.469,68	3.195.469,68	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (debentures)	5.826.239,09	6.756.483,93	7.787.748,06
DEPRECIACÃO	(4.387.246,53)	(4.606.116,63)	(4.766.586,47)	OUTRAS CONTAS	340.002,53	400.640,18	426.532,87
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.387.246,53)	(4.606.116,63)	(4.766.586,47)	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	340.002,53	400.640,18	426.532,87
DIFERIDO	8.165.596,42	9.095.841,26	10.127.105,39	PATRIMONIO LÍQUIDO	2.146.048,39	1.866.540,64	1.680.178,11
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	884.201,07	884.201,07	884.201,07	CAPITAL SOCIAL	5.212.847,00	5.212.847,00	5.212.847,00
DÉFICIT DE IMPLANTAÇÃO	696.801,07	696.801,07	696.801,07	CAPITAL REALIZADO	5.212.847,00	5.212.847,00	5.212.847,00
FUNDOS BASA	137.000,00	137.000,00	137.000,00	RESERVAS	112.850,00	112.850,00	112.850,00
ESTUDOS E PROJETOS	50.400,00	50.400,00	50.400,00	RESERVAS DE CAPITAL	112.850,00	112.850,00	112.850,00
OUTRAS DESPESAS	7.281.395,35	8.211.640,19	9.242.904,32	RESULTADOS ACUMULADOS	(3.179.648,61)	(3.459.156,36)	(3.645.518,89)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	3.275.505,10	3.275.505,10	3.435.974,94	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	5.826.239,09	6.756.483,93	7.627.278,22	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.179.648,61)	(3.179.648,61)	(3.459.156,36)
AMORTIZAÇÃO (-)	(1.820.348,84)	(1.820.348,84)	(1.820.348,84)	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	(279.507,75)	(186.362,53)
TOTAL ATIVO	11.052.290,01	11.763.664,75	12.634.459,04	TOTAL PASSIVO	11.052.290,01	11.763.664,75	12.634.459,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.010	2.011
VENDAS	1.992,00	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	(72,85)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.919,15	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(972,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	947,15	0,00
DESPESAS C/PESSOAL	(9.880,17)	(9.115,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.738,08)	(11.161,45)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(218.870,10)	(160.469,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.966,55)	(5.615,96)
SOMA DESPESAS	(280.454,90)	(186.362,53)
RESULTADO OPERACIONAL:	(279.507,75)	(186.362,53)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO):	(279.507,75)	(186.362,53)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - (31/12/2009)	5.212.847,00	112.850,00	0,00	(3.179.648,61)	2.146.048,39
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(279.507,75)	(279.507,75)
SALDOS FINAIS - (31/12/2010)	5.212.847,00	112.850,00	0,00	(3.459.156,36)	1.866.540,64
SALDOS INICIAIS - (31/12/2010)	5.212.847,00	112.850,00	-	(3.459.156,36)	1.866.540,64
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(186.362,53)	(186.362,53)
SALDOS FINAIS - (31/12/2011)	5.212.847,00	112.850,00	-	(3.645.518,89)	1.680.178,11

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.010	2.011
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(3.179.648,61)	(3.459.156,36)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(279.507,75)	(186.362,53)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(3.459.156,36)	(3.645.518,89)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 31 de dezembro de 2010 e 2011, na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2009, são somente para efeito comparativos.

Araguaina/To., 31 de dezembro de 2011

CLAUDETH PEREIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/SEDUC



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529